



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-
PMB

FOLHA nº

001/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 181/2020-PMB:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB

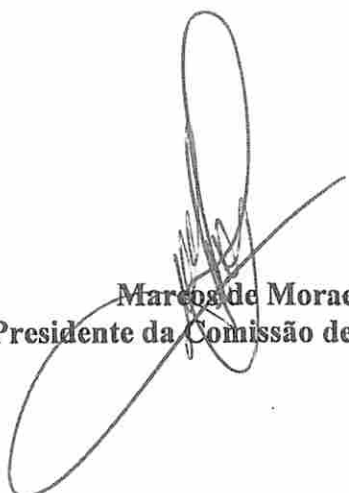
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 09 de novembro de 2020.


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 04 de novembro de 2020.

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PR**, conforme termo de referência anexo.

saúde = {
3210 FR 303
3320 FR 303
4050 FR 303

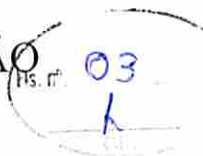
Atenciosamente,

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 04 de novembro de 2020.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PR**, conforme termo de referência anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 04
h

Bandeirantes, 04 de novembro de 2020.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.



LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Fls. nº 05
1

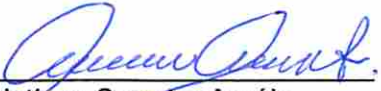
Ofício nº 429/2020

Bandeirantes, 30 de Outubro de 2020.

Venho pelo presente, solicitar a autorização para a realização de um processo, tendo em vista a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA DISPONIBILIZAÇÃO AO SETOR DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12.413/2020

Vossa Senhoria.
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal da Administração
Nesta


Regina C. A. Fabris
Diretora de Comissão de Compras
Portaria 12.207/2019
04/11/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Ps. n.º 06
h

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo tendo em vista a Aquisição de Insumos Odontológicos para serem disponibilizados aos consultórios do Município de Bandeirantes, visto que, conforme Nota Técnica nº09/2020/CGSB/DESF/SAPS/MS e Nota Técnica nº04/2020/GVIMS/GGTES/ANVISA (atualizada em 08/05/2020), suspende os atendimentos odontológicos eletivos, mantendo apenas os atendimentos de urgência e emergência, porém foi emitida a Nota Orientativa 39/2020 do dia 01/07/2020, onde orienta e esclarece a retomada de alguns atendimentos.

Considerando, portanto, a redução dos atendimentos odontológicos conforme notas técnicas emitidas, devido a exposição do profissional, em consequência houve a redução de insumos, não havendo, portanto, a necessidade de realização de um processo mais amplo de produtos, visto que, não haveria a utilização de uma grande quantidade de insumos nesse período de pandemia.

Portanto, de acordo com as necessidades atuais do setor, para que sejam adquiridos apenas 8 itens, solicitamos a realização do processo, para que possamos fornecer os insumos necessários para serem utilizados no atendimento do setor odontológico no município de Bandeirantes.

Bandeirantes, 30 de Outubro de 2020.

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12.413/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



INFORMATIVO DE PESQUISAS

Venho por meio deste, informar que entramos em contato com diversas empresas que realizam vendas de insumos odontológicos, porém obtivemos retorno somente de quatro, sendo elas: DENTAL OESTE-EPP CNPJ:05.412.147/0001-02, ODONTOMED CNPJ:07.947.536/0001-68, EMIGÊ CNPJ:71.505.564/0001-24 e POSSATO & POSSATTO LTDA CNPJ:72.150.550/0001-06. Pesquisamos também nos portais <http://www.saude.gov.br/gestao-do-sus/economia-da-saude/banco-de-precos-em-saude>, e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, porém não foi possível concluir as pesquisas no portal <http://www.notaparana.pr.gov.br/>, após, pesquisamos em sites de vendas online.

Ao analisar os valores a serem pagos pelo município encontramos as seguintes situações:

- Item 1: condicionador dental: o valor a ser pago está de acordo com as pesquisas realizadas;
- Item 2: bicarbonato de sódio: o valor a ser pago está de acordo com as pesquisas realizadas;
- Item 3: cariostático: o valor a ser pago está de acordo com as pesquisas realizadas;
- Item 4: pasta ou pomada: a empresa ao qual forneceu o menor preço, Odontomed não encaminhou os documentos solicitados para que possamos dar andamento no processo, conforme e-mails em anexo, havendo, portanto, a necessidade de acionar ao segundo menor preço. Ao analisar o valor proposto, observa-se que está superior as pesquisas realizadas.
- Item 5: agente hemostático: o valor a ser pago está de acordo com as pesquisas realizadas;
- Item 6: cimento de óxido de zinco: o valor a ser pago está de acordo com as pesquisas realizadas;
- Item 7: fórceps: o valor a ser pago está superior as pesquisas realizadas;
- Item 8: filme radiológico: o valor a ser pago está de acordo com as pesquisas realizadas.

Bandeirantes, 30 de Outubro de 2020.

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12.413/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

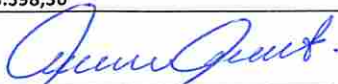
Estado do Paraná

Fls. nº 08
A

QUANTITATIVO

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA DISPONIBILIZAÇÃO AO SETOR DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

Item	Qtd	Und	Produto	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	40	EMB.	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL Embalagem 2,5 ml com 3 unidades	R\$3,73	R\$149,20
2	5	PACOTE	BICARBONATO DE SÓDIO, GRANULOMETRIA EXTRA-FINA, GRAU DE PUREZA DE 99,9%. PACOTE CONTENDO 500GR.	R\$14,02	R\$70,10
3	20	FRASCO	CARIOSTÁTICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, LÍQUIDO. FRASCO 5 ML. 30%.	R\$16,70	R\$334,00
4	10	EMB.	Pasta ou pomada para tratamento de alveolite. A base de Penghawar Djambi, Eugenol e Timol. Consistência de fibra que proporciona uma boa adesão à cavidade; Proporciona um efeito calmante sobre o tecido alveolar o que ajuda a aliviar a dor rapidamente; Conveniente e fácil de utilizar: Embalagem com 10g.	R\$47,60	R\$476,00
5	20	EMB.	Agente hemostático (Esponja Hemostática) obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Embalagem com 10 unidades.	R\$41,80	R\$836,00
6	20	EMB.	Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó)- seu ph é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade. Estudos têm demonstrando que a infiltração marginal é mínima, com excelente adaptação após sua inclusão na cavidade. Efeito isolante. Possui contração mínima. ótimo vedamento marginal. Efeito anódino. Matéria prima de alta qualidade garantindo grande teor de pureza. Embalagem com 50g.	R\$4,21	R\$84,20
7	7	UND.	Forceps 46- Aço inox. Autoclável.	R\$82,78	R\$579,46
8	6	CAIXA	FILME RADIOLÓGICO, INTRA ORAL DE VELOCIDADE E, COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, CONTRASTE ELEVADO E MENOS NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO A RADIAÇÃO. COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELHOS DE RAIO-X, EVITA IMAGENS TRÊMULAS. PLÁSTICO EXTRA-MACIO, RESISTENTE A SALIVA E DESENFECTÁVEL, COR AZUL. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. TAMANHO PADRÃO:3X4 CM.	R\$144,90	R\$869,40
TOTAL R\$3.398,36					


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12.413/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UND.	PAINEL DE P.	BPS	INTER 1	INTER 2	INTER 3	POSSATO	DENTAL OESTE	ODONTOMED	EMIGÊ	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL Embalagem 2,5 ml com 3 unidades	40	EMB.	R\$ 4,21	R\$ 3,65	R\$ 16,06	R\$ 5,99	R\$ 7,76	R\$ 3,85	R\$ 5,37	R\$ 6,00	R\$ 3,73	R\$ 3,73	R\$ 149,20
2	BICARBONATO DE SÓDIO, GRANULOMETRIA EXTRA-FINA, GRAU DE PUREZA DE 99,9%. PACOTE CONTENDO 500GR.	5	PACOTE	R\$ 33,80		R\$ 36,18	R\$ 27,90	R\$ 20,00	R\$ 18,00		R\$ 19,00	R\$ 14,02	R\$ 14,02	R\$ 70,10
3	CARIOSTÁTICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, LÍQUIDO. FRASCO 5 ML. 30%.	20	FRASCO	R\$ 19,12	R\$ 27,25	R\$ 46,28	R\$ 36,16	R\$ 46,40	R\$ 16,70	R\$ 41,65	R\$ 23,10	R\$ 25,85	R\$ 16,70	R\$ 334,00

13.11.09

4	Pasta ou pomada para tratamento de alveolite. A base de Penghawar Djambi, Eugenol e Timol. Consistência de fibra que proporciona uma boa adesão à cavidade; Proporciona um efeito calmante sobre o tecido alveolar o que ajuda a aliviar a dor rapidamente; Conveniente e fácil de utilizar: Embalagem com 10g.	10	EMB.											
				R\$ 30,68	R\$ 17,70	R\$ 40,90			R\$ 139,90	R\$ 47,60	R\$ 31,00	R\$ 147,00	R\$ 47,60	R\$ 476,00

10

5	Agente hemostático (Esponja Hemostática) obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Embalagem com 10 unidades.	20	EMB.	R\$ 46,96	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 41,80	R\$ 44,91	R\$ 60,00	R\$ 45,10	R\$ 41,80	R\$ 836,00
---	--	----	------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

15.11.11

6	Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó)- seu ph é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade. Estudos têm demonstrando que a infiltração marginal é mínima, com excelente adaptação após sua inclusão na cavidade. Efeito isolante. Possui contratação mínima. ótimo vedamento marginal. Efeito anódino. Matéria prima de alta qualidade garantindo grande teor de pureza. Embalagem com 50g.	20	EMB.	R\$ 59,10	R\$ 18,48	R\$ 6,37	R\$ 6,37	R\$ 11,21			R\$ 6,00	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 84,20
7	Forceps 46- Aço inox. Autoclável.	7	UND.			R\$ 22,00		R\$ 95,21	R\$ 89,80			R\$ 82,78	R\$ 82,78	R\$ 579,46

10

	FILME RADIOLOGICO, INTRA ORAL DE VELOCIDADE E, COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, CONTRASTE ELEVADO E MENOS NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO A RADIAÇÃO. COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELHOS DE RAO- X, EVITA IMGANES TRÊMULAS. PLÁSTICO EXTRA- MACIO, RESISTENTE A SALIVA E DESENFECTÁVEL, COR AZUL. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. TAMANHO PADRÃO:3X4 CM.	6	CAIXA																
8				R\$ 66,51	R\$ 110,47	R\$ 199,00	R\$ 199,00	R\$ 335,00		R\$ 179,10	R\$ 232,00	R\$ 144,90	R\$ 144,90						R\$ 869,40
																			R\$ 3.398,36

[illegible]

BOM DIA! SEGUE NOTA ORIENTATIVA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.

Lembrando que a Nota Técnica nº09/2020/CGSB/DESF/SAPS/MS e a Nota Técnica nº04/2020/GVIMS/GGTES/ANVISA (atualizada em 08/05/2020), bem como a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA), recomendam a **suspensão dos atendimentos odontológicos eletivos**, mantendo os atendimentos de urgência e emergência.

Att. Enfª Josenira



Fw: NOTA ORIENTATIVA DA SESA Nº 39 - ODONTOLOGIA (os atendimentos odontológicos eletivos devem ser suspensos)

Nádia Karyna Matheus

Qui, 29/10/2020 09:45

Para: Você

NOTA ORIENTATIVA Nº 39 - ...
259 KB

2 anexos (259 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

De: Josenira Martelli Coimbra Tavares <josenira.tavares@sesa.pr.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 3 de julho de 2020 10:44

Para: Kelly Visa Santa Cecília <kellapsilva26@gmail.com>; Leonardo Visa Sertaneja <leonardo97am@hotmail.com>; Silvio Visa Santo Ant. Paraíso <silviosgalmeida@gmail.com>; Cesar Carrara Visa Itambaracá <cesar-carrara@hotmail.com>; Camila VISA SAPOPEMA <camila_rfo95@hotmail.com>; Veridiana Vet VISA Nova Fátima <veridianaalmeida10@gmail.com>; Visa Rancho Alegre <vigilanciaemsaudeoficial@outlook.com>; Paulo Coutinho VISA RIBEIRÃO DO PINHAL <paulo.coutinho@bol.com.br>; Edigar VISA RANCHO ALEGRE <edigar_medvet@hotmail.com>; Geraldo Visa Santa Cecília do Pavão <vigilanciasanitariascp@gmail.com>; Leandro VISA SÃO JERÔNIMO <leandrinhosjs@hotmail.com>; VISA Amoreira <vigilancia@amoreira.pr.gov.br>; Fabiana VISA Andirá <aleandro_fabiana@hotmail.com>; Ana Cláudia VISA URAÍ <anacbsilva.87@hotmail.com>; Bruna Rodrigues Antonio Visa Sto Antonio do Paraíso <brunarodrigues93@live.com>; Ariadne UBS Amoreira <adiadne@hotmail.com>; Visa AMOREIRA Fernando Mendes Gonçalves <vigilanciasanitaria_amoreira@hotmail.com>; VISA SANTA CECILIA DO PAVAO Ana Karla Faustino <vigilanciasanitariascp@hotmail.com>; Aiza Matto - Visa Santa Mariana <izamatos2010@hotmail.com>; Altino Visa Abatiá <cururufish@yahoo.com.br>; Luana VISA BANDEIRANTES <luanaangelica_enf@hotmail.com>; Ana Paula Waki Veterinária de Rancho Alegre <anapaulawaki@hotmail.com>; José Carlos VISA CONGONHINHAS <jc_biaggi@yahoo.com.br>; Darci NOVA AMÉRICA DA COLINA <saudenac@yahoo.com.br>; Ana Cristina VISA CORNÉLIO <farm.anacristina@gmail.com>; Sidney VISA NOVA SANTA BARBARA <sidney.nsb@hotmail.com>; VISA SERTANEJA Karina Priscila Marcuz Perri <vssertaneja@hotmail.com>; VISA CORNÉLIO <visacppr@gmail.com>; VISA ITAMBARACA <vigilancia.itambaraca@hotmail.com>; VISA SANTO ANTONIO DO PARAÍSO <vigilancia_sap10@hotmail.com>; VISA ANDIRA <visandira@yahoo.com.br>; Vigilancia Sanitária NOVA FÁTIMA

15

ORIENTAÇÕES REFERENTES AO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO* NOS SERVIÇOS PÚBLICOS FRENTE À COVID-19

COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2. Os sintomas mais comuns são: febre, tosse seca e dificuldade para respirar, os quais aparecem gradualmente e geralmente são leves. A transmissão costuma ocorrer no contato com infectados, por meio de secreções, como gotículas de saliva ou contato indireto com superfícies contaminadas.

Mais informações: <http://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha#>

Diante das demandas relacionadas ao tratamento odontológico frente a pandemia de COVID-19, esta Nota Orientativa tem como objetivo esclarecer e orientar sobre o atendimento odontológico nos serviços públicos no Estado do Paraná. A Nota Técnica nº09/2020/CGSB/DESF/SAPS/MS e a Nota Técnica nº04/2020/GVIMS/GGTES/ANVISA (atualizada em 08/05/2020), bem como a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA), recomendam a suspensão dos atendimentos odontológicos eletivos, mantendo os atendimentos de urgência e emergência.

No entanto, diante da demanda dos gestores municipais em retomar os atendimentos odontológicos e da preocupação existente com o aumento das urgências devido à agudização das condições crônicas, a SESA não se opõe ao retorno dos atendimentos odontológicos eletivos, desde que respeitados minimamente os critérios contidos nesta Nota Orientativa. Caberá aos serviços/gestores a decisão de retomar os atendimentos eletivos, baseado na sua realidade epidemiológica atual, bem como fornecer insumos e equipamento de proteção individual (EPI) necessários, estabelecer procedimentos operacionais padrão (limpeza e desinfecção de superfícies pós atendimento, processamento de produtos para saúde, paramentação e desparamentação, entre outros), fluxos, e capacitar suas equipes para garantir o atendimento seguro para o paciente e para a equipe.

A instituição de barreiras de segurança (protocolos, normas e rotinas, procedimentos operacionais padrão, fluxogramas, dentre outros) constitui uma das principais práticas seguras nos serviços de saúde e figuram, no momento, como importante aliada para a aplicação das boas práticas nos serviços odontológicos; padronizando as condutas das equipes de saúde bucal e tornando os processos de trabalho mais seguros, para os profissionais e pacientes.

Reiteramos que, devido à autonomia da gestão municipal, os mesmos poderão adotar medidas mais rigorosas de prevenção e controle a serem aplicadas no âmbito dos seus serviços, caso seja necessário.

* Os mesmos critérios valem para os Centros de Especialidades Odontológicas e a parte clínica envolvendo os Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.

CRITÉRIOS PARA RETOMADA DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ELETIVO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS

Quanto à organização do atendimento

- Todos os atendimentos eletivos devem ser realizados através de agendamento, com horário marcado, a fim de evitar aglomeração na sala de espera. O agendamento deverá ser realizado utilizando estratégias que evitem aglomerações nas Unidades de Atenção Primária. A sugestão é retomar o atendimento de pacientes que estavam em lista de espera ou em tratamento antes da pandemia, por telefone ou busca ativa. A estratificação de risco pode ser utilizada como critério durante a retomada do atendimento, por exemplo, pacientes anteriormente estratificados como médio ou alto risco e que tiveram o tratamento interrompido ou estavam em lista de espera, devem ser priorizados a fim de evitar agudização das condições crônicas.
- Os atendimentos eletivos devem ser retomados em quantidade reduzida e com horários espaçados o suficiente, com o intuito de evitar o contato entre os pacientes na sala de espera, além de permitir a execução cuidadosa dos procedimentos preconizados para a prevenção e controle das infecções em consultórios odontológicos.
- Recomenda-se o atendimento de 03 pacientes (eletivos) por período, além das urgências ou emergências. Os horários da consulta devem ser estendidos para esses pacientes, com a realização do maior número de procedimentos possível.
- A organização das cadeiras na sala de espera devem ter um distanciamento mínimo de 2,0 m entre elas, bem como a marcação no chão nos locais que podem gerar eventualmente fila.
- Quando houver mais de uma equipe de saúde bucal compartilhando o mesmo consultório (um ou mais equipos no mesmo espaço), recomenda-se que o atendimento ocorra através de rodízio entre elas durante os dias da semana, para otimização de EPI e diminuição de riscos.
- Quando houver mais de uma equipe de saúde bucal compartilhando o mesmo espaço, elas não poderão realizar atendimento simultaneamente.
- Pacientes que façam parte do grupo de risco* para a COVID-19 não deverão ser atendidos eletivamente, somente em casos de urgência e emergência.

*Pessoas acima de 60 anos se enquadram no grupo de risco, mesmo que não tenham nenhum problema de saúde associado. Além disso, pessoas de qualquer idade que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença neurológica ou renal, imunodepressão, obesidade, asma e puérperas.

- Realizar triagem minuciosa do paciente, com aferição da temperatura, levantamento do histórico e presença de sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, desconforto ou esforço respiratório, entre outros). Para pacientes sintomáticos ou febris, o procedimento eletivo deve ser postergado.
- Acompanhantes serão permitidos somente em casos de real necessidade, como pacientes pediátricos, pacientes com necessidades especiais, pacientes idosos (esses últimos somente em casos de urgência ou emergência), etc. Nestes casos, o acompanhante deve permanecer com máscara de proteção, e gorro descartável, o qual deverá ser disponibilizados pelo serviço.
- Acompanhantes com presença de sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, desconforto ou

esforço respiratório, entre outros) e/ou febris, não podem permanecer com o paciente durante o tratamento.

Quanto aos cuidados do paciente

- O uso da máscara de proteção é obrigatório para pacientes e acompanhantes (quando houver) a partir da entrada do serviço. Somente o paciente retirará a máscara no momento do atendimento odontológico.
- Antes de adentrar ao consultório os pacientes e acompanhantes (quando houver) devem ser orientados a higienizar as mãos com álcool gel a 70% ou água e sabonete líquido.
- Durante todo o atendimento os pacientes deverão usar gorro descartável e óculos de proteção. Estes EPI deverão ser disponibilizados pelo serviço. Ao final da consulta, o gorro deve ser descartado (resíduo infectante) e os óculos de proteção deverão ser limpos e desinfetados (conforme orientação do fabricante) pela equipe da saúde bucal, antes de ser disponibilizado a outro paciente.

Quanto aos cuidados do profissional de saúde

- Devem seguir as precauções-padrão, considerando as práticas mínimas de prevenção de infecções que se aplicam a todo paciente, independente do status de infecção suspeita ou confirmada. Baseando-se no alto risco para a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na assistência odontológica, recomendamos ainda a adoção de precauções para contato e para aerossóis, somadas às precauções padrão, para todos os atendimentos odontológicos.
- Remover todos os adornos (anéis, alianças, pulseiras, relógios e brincos).
- Manter unhas higienizadas e curtas. Se unhas esmaltadas, as mesmas devem estar íntegras e lisas (sem descascados ou craquelados). Proibido o uso de unhas postiças e/ou com apliques em relevo.
- Os calçados devem ser fechados (inclusive o dorso do pé) e com sola antiderrapante.
- O manuseio dos instrumentais/materiais perfurocortantes deve ser feito com atenção e cuidado.
- O uso de EPI pelas equipes de saúde bucal deverá ser completo no ambiente clínico: gorro descartável, óculos de proteção com protetores laterais sólidos ou protetor facial (*face shield*), máscara N95/PFF2 ou equivalente, capote ou avental e luvas de procedimento. Quando o procedimento a ser realizado no paciente exigir técnica asséptica, devem ser utilizadas luvas estéreis (de procedimento cirúrgico).
- Os óculos de proteção ou protetores faciais devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo, imediatamente após o uso, realizar a limpeza e posterior desinfecção com álcool líquido a 70% (quando o material for compatível), hipoclorito de sódio ou outro desinfetante, na concentração recomendada pelo fabricante e/ou Comissão de Controle de Infecção (CCIH) do serviço.
- A máscara N95/PFF2 ou equivalente com válvula expiratória não deve ser utilizada na odontologia, pois permite a saída de ar expirado pelo profissional que, caso esteja infectado, poderá contaminar os pacientes e o ambiente.

- Inspecionar visualmente a máscara N95/PFF2 ou equivalente, antes de cada uso, para avaliar se sua integridade foi comprometida. Máscaras úmidas, sujas, rasgadas, amassadas ou com vincos, devem ser imediatamente descartadas. Além disso, se a máscara não estiver bem vedada à face do profissional (teste positivo e negativo de vedação da máscara à face), a mesma deverá ser descartada imediatamente.
- O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico, abertura posterior e impermeável (gramatura mínima de 50 g/m². Porém, em caso de escassez, pode ser utilizada gramatura mínima de 30 g/m², desde que o fabricante assegure que esse produto seja impermeável). Além disso, deve ser confeccionado em material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.
- Realizar a higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas. O uso de luvas não substitui a higiene das mãos.
- Não tocar desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.
- Luvas de procedimento, gorro e capote ou avental impermeável deverão ser descartados a cada atendimento (resíduo infectante).
- Os profissionais de saúde bucal devem aderir à sequência padrão de paramentação e desparamentação dos EPI visto que uma das principais vias de contaminação do profissional de saúde é no momento de desparamentação. É fundamental que todos os passos de higiene de mãos entre a retirada de cada EPI sejam rigorosamente seguidos.
- A paramentação e a desparamentação deverão ocorrer no consultório (evitar circular paramentado em outros ambientes), a qual deverá conter todas as condições ideais de armazenamento e descarte dos EPI.

Quanto aos cuidados do serviço de saúde

- Fornecer capacitação para todos os profissionais de saúde (próprios, terceirizados e/ou temporários) para a prevenção da transmissão de agentes infecciosos.
- Divulgar, junto aos pacientes, de forma a instruí-los, as recomendações, conhecidas como medidas de precaução para problemas respiratórios (higiene respiratória/etiqueta da tosse), bem como a manutenção de distanciamento social apropriado (situado a pelo menos a 2 metros de distância), e demais medidas recomendadas pelas autoridades de saúde pública (nacionais e locais), para reduzir o risco de disseminação da COVID-19.
- Disponibilizar infraestrutura e insumos para a higienização das mãos dos profissionais de saúde e pacientes/familiares.
- Afastar imediatamente do atendimento ao paciente os profissionais das equipes de saúde bucal que apresentarem sintomas para COVID-19 e/ou outra doença infectocontagiosa.
- Todos os profissionais de saúde devem ser treinados para o uso correto e seguro dos EPI, inclusive os dispositivos de proteção respiratória (por exemplo, máscaras cirúrgicas e máscaras

115. n.º 00
A

N95/PFF2 ou equivalente).

- Definir um protocolo para orientar os profissionais de saúde, minimamente, sobre o uso, retirada, acondicionamento, avaliação da integridade, tempo de uso e critérios para descarte das máscaras N95/PFF2 ou equivalente.
- Certificar-se de que as medidas a serem adotadas para prevenir e controlar a disseminação do Novo Coronavírus (SARS CoV 2) são de conhecimento de toda a equipe de saúde bucal. Por isso é, essencial à instituição das barreiras de segurança e o envolvimento de todos na elaboração dos documentos, de forma a promover uma maior segurança aos processos de trabalho.
- Observar as legislações vigentes e recomendações dos órgãos competentes, referentes às medidas a serem adotadas para a preservação da saúde da equipe de saúde bucal, durante a pandemia de COVID-19.

Quanto aos cuidados com a ambientes

- Atentar para a importância de assegurar a qualidade e renovação do ar, de forma a estabelecer ambientes mais seguros, considerando as formas de transmissão da COVID-19 e os protocolos de climatização do ar vigentes, conforme legislação disponível. Recomenda-se a utilização de ar-condicionado com exaustão que garanta as trocas de ar necessárias ou a manutenção das janelas abertas durante o atendimento, a fim de garantir a renovação do ar nos ambientes.
- Reforçar a importância dos procedimentos de limpeza e desinfecção das superfícies, considerando os mais recentes estudos, que demonstram a permanência SARS-CoV-2 de 2 a 9 dias nas diversas superfícies, em temperatura ambiente.
- Seguir as orientações sobre limpeza e desinfecção descritas na Nota Técnica nº 04/2020/GVIMS/GGTES/ANVISA, com as devidas adaptações aos ambientes dos consultórios odontológicos. Além das orientações desse documento, os protocolos de limpeza e desinfecção de superfícies devem seguir as orientações contidas no "Manual de Segurança do Paciente: limpeza e desinfecção de superfícies" da ANVISA.
- O serviço de saúde deve possuir Protocolos contendo as orientações a serem implementadas em todas as etapas de limpeza e desinfecção de superfícies e garantir a capacitação periódica das equipes envolvidas, sejam elas próprias ou terceirizadas.
- Depois do atendimento devem ser realizados os procedimentos adequados de limpeza e desinfecção ambiental. É indicada a limpeza e desinfecção concorrente das superfícies do consultório odontológico entre os atendimentos e ao final do dia, deverá ser realizada limpeza terminal. Quando realizada a limpeza concorrente, não é necessário tempo de espera para reutilizar a sala após o procedimento, porém, se possível, sugere-se que o ambiente seja arejado, ao término de cada atendimento, durante o tempo de limpeza do mesmo.
- Atenção especial às superfícies que provavelmente estão contaminadas, incluindo aquelas próximas ao paciente: refletor e seu suporte, cadeira odontológica, mocho, painéis, mesa com instrumental e demais superfícies frequentemente tocadas nos ambientes do consultório/ambulatório, incluindo maçanetas, superfícies de móveis da sala de espera; interruptores de luz, corrimões, superfícies de banheiros, dentre outros.

Ass. Pr. 01

- Devem ser incluídos nos protocolos e procedimentos de limpeza e desinfecção os equipamentos eletrônicos de múltiplo uso, bem como os itens e dispositivos usados durante a prestação da assistência ao paciente. Para desinfecção de superfícies além do álcool 70%, poderão ser utilizados outros saneantes como o hipoclorito de sódio a 0,5%, iodopovidona 1%, peróxido de hidrogênio 0,5%, ácido peracético 0,5% ou outros que estejam contidos na Nota Técnica nº 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. É importante que sejam verificadas as características de cada saneante e sua indicação para diferentes tipos de superfícies, devido à corrosão.
- Utilize preferencialmente um tecido descartável com o desinfetante padronizado.
- O procedimento de limpeza deve ser realizado com água e sabão.
- Enquadrar todos os resíduos provenientes da assistência odontológica na categoria A1, conforme Resolução RDC/ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018.
- Os resíduos devem ser acondicionados, em sacos vermelhos*, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 48 horas, independentemente do volume e identificados pelo símbolo de substância infectante. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados. Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

*Apesar da RDC 222/2018 definir que os resíduos provenientes da assistência a pacientes com coronavírus tem que ser acondicionados em saco vermelho, EXCEPCIONALMENTE, durante essa fase de atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, caso o serviço de saúde não possua sacos vermelhos para atender a demanda, poderá utilizar os sacos brancos leitosos com o símbolo de infectante para acondicionar esses resíduos. Reforça-se que esses resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

Quanto ao processamento de produtos para a saúde

- O processamento de produtos para a saúde deve ser realizado de acordo com as características, finalidade de uso, orientação dos fabricantes e com os métodos escolhidos.
- Devem ser seguidas as determinações previstas na RDC nº 156, de 11 de agosto de 2006, que dispõe sobre o registro, rotulagem e reproprocessamento de produtos médicos, além da RDC nº 15, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.
- O serviço de saúde deve estabelecer fluxos, rotinas de retirada e de todas as etapas do processamento dos equipamentos e produtos para saúde utilizados durante a assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2.
- É imprescindível que todos os protocolos relacionados à limpeza, acondicionamento, esterilização e armazenamento sejam rigorosamente respeitados, principalmente com relação à identificação do pacote com o lote e data de validade, e o monitoramento da autoclave através dos indicadores químico, biológico e físico devidamente registrados em livro controle.

- As canetas de alta e baixa rotação deverão ser esterilizadas a cada paciente.

Quanto aos cuidados relacionados aos procedimentos odontológicos

- Estabelecer protocolos clínicos e de organização de serviço, bem como as demais barreiras de segurança mais adequadas para orientar a assistência odontológica durante a pandemia de COVID-19, considerando critérios clínicos e epidemiológicos, evidências científicas, legislações sanitárias e recomendações das autoridades de saúde pública.
- Realizar higiene de mãos (5 momentos): 1) antes de tocar o paciente; 2) antes de realizar procedimento limpo/asséptico; 3) após risco de exposição a fluidos corporais; 4) após tocar superfícies próximas ao paciente; e 5) após tocar o paciente.
- Radiografias intrabucais ou extrabucais deverão ser realizadas somente quando estritamente necessárias.
- O uso de alta rotação deve ser evitado, buscando alternativas com técnicas que utilizem instrumentos manuais para remoção de cárie (priorizar técnica do ART) e raspagem periodontal (curetas manuais) que evitem a produção de aerossol. Quando necessária a utilização de alta rotação para realização de restaurações e acessos cavitários, deverão ser realizados com o uso de isolamento absoluto.
- Aparelhos que geram aerossol como jato de bicarbonato e aparelho de ultrassom não deverão ser utilizados.
- O uso da seringa triplice em forma de spray (quando os dois botões são apertados simultaneamente) deve ser evitado.
- Como o SARS-CoV-2 pode ser vulnerável à oxidação, use peróxido de hidrogênio de 1,0% a 1,5% (9mL da solução por 30 segundos), como enxaguatório bucal pré-procedimento. Realizar este procedimento após redução consistente da saliva residual, por aspiração contínua. Utilizar o colutório antimicrobiano, pré-procedimento, ou aplicando-o às estruturas bucais através de embrocção (2mL) com gaze ou bochecho (9mL), com o objetivo de reduzir a carga viral. Este procedimento pode ser realizado antes da utilização subsequente da clorexidina (CHX) a 0,12% ou 0,2%, sem álcool. Apenas a clorexidina parece não ser eficaz. Como a menor concentração disponível no mercado é do peróxido de hidrogênio 3%, o profissional deverá recorrer às Farmácias de manipulação, para obter o produto na formulação de 1% a 1,5%. A Lei federal nº. 13.021/2014 define a farmácia como o estabelecimento para a manipulação de fórmulas magistrais e oficinais. Estes estabelecimentos têm uma norma dedicada às boas práticas de manipulação, que direciona para a garantia da qualidade e segurança do produto, a RDC nº. 67/2007. Assim, as condições para garantir a solução de água oxigenada na concentração de 1% a 1,5% estarão estabelecidas, trazendo mais segurança ao paciente.
- Deve ser realizada a aspiração contínua da saliva residual e se possível com sistema de sucção de alta potência (bomba a vácuo). A limpeza e desinfecção das mangueiras que compõem o sistema de sucção e da cuspideira deve ser realizada ao término de cada atendimento, com desinfetante a base de cloro na concentração de 2500 mg de cloro por Litro de água (hipoclorito de sódio a 2,5%). É importante ter cuidado adicional com os sistemas de sucção e cuspideiras que podem apresentar refluxo.

Hs. n.º 23
h

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Trabalho e Emprego. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. **Aprova a norma regulamentadora nº 32: segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.** Brasília (DF): 2005.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 156, de 11 de agosto de 2006: **dispõe sobre o registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos.** Brasília (DF): 2006.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018: **Dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.** Brasília (DF): 2018.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 15, de 15 de março de 2012: **dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.** Brasília (DF): 2012

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica nº09/2020/CGSB/DESF/SAPS/MS. **COVID-19 e atendimento odontológico no SUS.** Brasília (DF): 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. **Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19.** Brasília (DF): 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 04/2020/GVIMS/GGTES/ANVISA. **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).** Brasília (DF): atualizada em 08/05/2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual de Segurança do Paciente: limpeza e desinfecção de superfícies.** Brasília (DF): 2012. Acesso em 16/06/2020. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies>>.

Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB). **Recomendações AMIB para atendimento odontológico COVID-19:** Comitê de Odontologia AMIB de enfrentamento ao COVID-19 Departamento de Odontologia AMIB. São Paulo (SP): 2020.

CONTATOS:

Telefone: 0800-644 4414 | WhatsApp: 41 3330 4414

Editada em 01/07/2020.

Atualizada em 02/07/2020 (V2).

DENTAL OESTE - EPP

NE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloesteltda@gmail.com

ORÇAMENTO

Cliente: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

Contato:

Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro

CEP:

Fone/Fax:

e-mail:

Cidade: Bandeirantes

UF: SC

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	und	Preço un	TOTAL
1	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL Embalagem 2,5 ml com 3 unidades	Biodinâmica	1	embalagens	5,37	5,37
2	BICARBONATO DE SÓDIO, GRANULOMETRIA EXTRA-FINA, GRAU DE PUREZA DE 99,9%. PACOTE CONTENDO 500GR.		1	PACOTE	-	-
3	CARIOSTÁTICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, LÍQUIDO. FRASCO 10,00 ML. 30%.	Biodinâmica	1	FRASCO	41,65	41,65
4	Pasta ou pomada para tratamento de alveolite. A base de Penghawar Djambi, Eugenol e Timol. Consistência de fibra que proporciona uma boa adesão à cavidade; Proporciona um efeito calmante sobre o tecido alveolar o que ajuda a aliviar a dor rapidamente; Conveniente e fácil de utilizar: Embalagem com 10g.	Biodinâmica	1	EMBALAGEM	47,60	47,60
5	Agente hemostático (Esponja Hemostática) obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Embalagem com 10 unidades.	Maquira	1	EMBALAGEM	44,91	44,91
6	Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó)- seu ph é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade. Estudos têm demonstrando que a infiltração marginal é mínima, com excelente adaptação após sua inclusão na cavidade. Efeito isolante. Possui contração mínima. ótimo vedamento marginal. Efeito anódino. Matéria prima de alta qualidade garantindo grande teor de pureza. Embalagem com 50g.		1	EMBALAGEM	-	-

DENTAL OESTE - EPP

NE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloesteltda@gmail.com

ORÇAMENTO

Cliente: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

Contato:

Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro

CEP:

Fone/Fax:

e-mail:

Cidade: Bandeirantes

UF: SC

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	und	Preço un	TOTAL
7	Forceps 46- Aço inox. Autoclável.		1	UNIDADE	-	-
8	FILME RADIOLOGICO, INTRA ORAL DE VELOCIDADE E, COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, CONTRASTE ELEVADO E MENOS NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO A RADIAÇÃO. COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELHOS DE RAIO-X, EVITA IMAGENS TRÊMULAS. PLÁSTICO EXTRA-MACIO, RESISTENTE A SALIVA E DESENFECTÁVEL, COR AZUL. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. TAMANHO PADRÃO:3X4 CM.	Carestream	1	CAIXA	179,10	179,10

318,63

Prazo de entrega: 30 dias - Validade proposta: 60 dias

Prazo pgto: A combinar

Pedido mínimo de 1000,00

Frete incluso para todas as entregas.

Iporã do Oeste SC, 24 de Setembro de 2020.

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

15.05.2020



Emigê

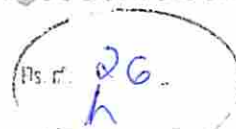
soluções
em saúde

Insc. Est. 062.871.933.0030
CNPJ 71.505.564/0001-24

R. Erê, 34 | 1º andar
Prado | Belo Horizonte - MG
CEP: 30.411.052
Tel. 31 2522-8197

licitacao9@emigeodonto.com.br
www.emigeodonto.com.br

Proposta Cliente : 24506



Página: 1

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES PR

Processo: CD 24319

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	240533	1	KI	REF. FÁBRICA: 51004 ATAQ AC SER ALPHA ETCH 2 5ML C 3 DFL ATAQUE ACIDO FOSFORICO A 37% - SERINGA C/2,5ML C/3 UNIDADES. M-ALPHA ETCH - F-DFL - P-NAC. RMS: 10017710050	3,73	3,73

VLR UNITARIO: TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS

VLR TOTAL: TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS

2	244471	1	UN	REF. FÁBRICA: 0106001018 BICARBONATO 500G EXTRA FINO NATURAL MAQUIRA BICARB 500G EXTRA NATURAL MAQUIRA BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA PCT COM 500G EXTRA FINO NATURAL M-MAQUIRA F-MAQUIRA P-NAC RMS: 80322400053	14,02	14,02
---	--------	---	----	--	-------	-------

VLR UNITARIO: QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS

VLR TOTAL: QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS

3	5573	1	UN	REF. FÁBRICA: 7506 CARIOSTATICO CARIESTOP 30 5ML BIODINAMICA SOLUCAO CARIOSTATICA 30% FR C/5ML PREVINE CARIES M-CARIESTOP - F-BIODINAMICA - P-NAC RMS:10298550048	25,85	25,85
---	------	---	----	--	-------	-------

VLR UNITARIO: VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

3	255179	1	FR	REF. FÁBRICA: KIT MONTADO CARIOSTATICO CARIESTOP 30 2 X 5ML BIODINAMICA SOLUCAO CARIOSTATICA 30% FR C/5ML PREVINE CARIES SENDO 2 FRASCOS DE 5ML CADA TOTAL DE 10 ML M - CARIESTOP F - BIODINAMICA P - NAC RMS: 10298550048	51,69	51,69
---	--------	---	----	--	-------	-------

VLR UNITARIO: CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

VLR TOTAL: CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

4	253202	1	PT	REF. FÁBRICA: 09112 CURAT 10G ALVEOGLY SEPTODONT CURATIVO ALVEOLAR ALVEOGLY - INDICAÇÕES: TRATAMENTO DE ALVEOLITE SECA, CURATIVO PÓS-EXTRAÇÃO. CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS: FACILITA O PREENCHIMENTO DA CAVIDADE ALVEOLAR E PROPORCIONA BOA ADERÊNCIA AO ALVÉOLO, EXERCE EFEITO CALMANTE SOBRE OS TECIDOS ALVEOLARES, AJUDANDO A ALIVIAR RAPIDAMENTE A DOR, PRÁTICO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO: NÃO REQUER ELIMINAÇÃO POSTERIOR NEM SUTURA, BEM COMO QUALQUER OUTRO CUIDADO ALÉM DA OBSERVAÇÃO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, RÁPIDO ALÍVIO DA DOR. COMPOSTO POR FIBRAS DE PENGHAWAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 G. M-ALVEOGLY F-SEPTODONT P-NAC	147,00	147,00
---	--------	---	----	--	--------	--------

VLR UNITARIO: CENTO E QUARENTA E SETE REAIS

VLR TOTAL: CENTO E QUARENTA E SETE REAIS

5	11725	1	CX	REF. FÁBRICA: 0102025003	45,10	45,10
---	-------	---	----	--------------------------	-------	-------

Proposta Cliente : 24506

Pagina: 2

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES PR

Processo: CD 24319

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				ESPONJA HEMOSPON C 10 MAQUIRA ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO(GELATINA) LIOFI LIZADA ORIGEM PORCINA,ESTERILIZADA E EMB INDIVIDUAL C/10UNI TAMANHO 1CMX1CMX1CM M - HEMOSPON F - MAQUIRA P - NAC RMS 80322400100 VAL RMS 13/03/22		
				VLR UNITARIO: QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS VLR TOTAL: QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS		
6	5665	1	FR	REF. FÁBRICA: 7590 OXIDO ZINCO 50G BIODINAMICA OXIDO DE ZINCO PURO C/50G M-BIODINAMICA - F-BIODINAMICA - P-NAC RMS:10298550062	4,21	4,21
				VLR UNITARIO: QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS VLR TOTAL: QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS		
7	1441	1	UN	REF. FÁBRICA: 83-47 FORCEPS ADULTO BOTICAO G 46 GOLGRAN FORCEPS ADULTO BOTICAO N 46 M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC. /RMS- 10401310111	82,78	82,78
				VLR UNITARIO: OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS VLR TOTAL: OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS		
8	1955	1	CX	REF. FÁBRICA: 66035581 FILME C 150 ADULTO DENTUS E SPEED AGFA HEALTHCARE FILME RADIOGRAFICO INTRAORAL PERIAPICAL 3X4CM, VELOCIDADE E, EMBALAGEM EXTRA MACIA E COM CANTOS ARREDONDADOS (SOFTOPAC), FABRICADOS NA EUROPA. TEMPO DE EXPOSICAO ENTRE 0,08S E 0,16S, DEPENDENDO DO DENTE (70KV - 10MA A 20CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES M - DENTUS E-SPEED F - AGFA HEALTHCARE P - BELGICA RMS 10166840075	144,90	144,90
				VLR UNITARIO: CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS		

TOTAL DA PROPOSTA: 519,28

QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

VALOR TOTAL COM DESCONTO: 519,28

COMPRA DIRETA

PRAZO DE ENTREGA IMEDIATA A 15 DIAS UTEIS CONSULTAR ESTOQUE

PAGAMENTO 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

FRETE PAGO NAS COMPRAS ACIMA DE 400 REAIS

COMPRAS ABAIXO DE 400 REAIS O FRETE SERA POR CONTA DO CLIENTE

RESPONSAVEL POR ESTA COMPRA EDNA ROCHA

CONTATO 031 2522 8196

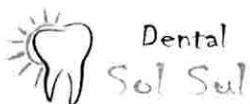
E MAIL PARA EMPENHO:

LICITACAO EMIGEODONTO COM BR

CONTROLEEMPENHOI EMIGEODONTO COM BR

BELO HORIZONTE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Emigê
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO
CPF: 871.200.116-34



POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL SOL SUL

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46)3057-1881
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE - SC

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL Embalagem 2,5 ml com 3 unidades	1	embalagens	BIODINÂMICA	3,85
2	BICARBONATO DE SÓDIO, GRANULOMETRIA EXTRA-FINA, GRAU DE PUREZA DE 99,9%. PACOTE CONTENDO 500GR.	1	PACOTE	BIODINÂMICA	18,00
3	CARIOSTÁTICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, LÍQUIDO. FRASCO 10,00 ML. 30%.	1	FRASCO	IODONTOSUL	16,70

Rua: União da Vitória nº 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : dentalsulsulfb@gmail.com





POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL SOL SUL

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46)3057-1881
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

4	Pasta ou pomada para tratamento de alveolite. A base de Penghawar Djambi, Eugenol e Timol. Consistência de fibra que proporciona uma boa adesão à cavidade; Proporciona um efeito calmante sobre o tecido alveolar o que ajuda a aliviar a dor rapidamente; Conveniente e fácil de utilizar: Embalagem com 10g.	1	EMBALAGEM	ALVEOGL	139,90
5	Agente hemostático (Esponja Hemostática) obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Embalagem com 10 unidades.	1	EMBALAGEM	HEMOSPON	41,80

Rua: União da Vitória nº 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : dentalsoisulfb@gmail.com

13.11.2019



POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP

DENTAL SOL SUL

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88

Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46)3057-1881

CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

	Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó)- seu ph é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade. Estudos têm demonstrando que a infiltração marginal é mínima, com excelente adaptação após sua inclusão na cavidade. Efeito isolante. Possui contração mínima. ótimo vedamento marginal. Efeito anódino. Matéria prima de alta qualidade garantindo grande teor de pureza. Embalagem com 50g.	1	EMBALAGEM		
6					
7	Forceps 46- Aço inox. Autoclável.	1	UNIDADE	GOLGRAN	89,80

Rua: União da Vitória nº 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : dentalssulfb@gmail.com





POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP

DENTAL SOL SUL

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88

Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU – Fone / Fax (46)3057-1881

CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

8	FILME RADIOLOGICO, INTRA ORAL DE VELOCIDADE E, COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, CONTRASTE ELEVADO E MENOS NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO A RADIACÃO. COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELHOS DE RAO-X, EVITA IMAGENS TRÊMULAS. PLÁSTICO EXTRA-MACIO, RESISTENTE A SALIVA E DESENFECTÁVEL, COR AZUL. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. TAMANHO PADRÃO:3X4 CM.	1	CAIXA	
---	---	---	-------	--

VALIDADE DE 15 DIAS

FRANCISCO BELTRÃO, 30 DE OUTUBRO DE 2020

Assinado digitalmente por ROGERIO
POSSATTO:60515953920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=/C SOLUTI Multipla,
OU=31420669000166, OU=Certificado
PF A1, CN=ROGERIO POSSATTO;
60515953920
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2020-11-03 08:51:04
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ROGERIO
POSSATTO:
6051595392
0

Rua: União da Vitória nº 37 – Miniguaçu – CEP: 85605-586
Francisco Beltrão/ PR – Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : dentalssulsulfb@gmail.com

ODONTOMED
ODONTOMED CANAA
PARA UMA VIDA MELHOR!!!
e-mail: odontomedcanaa@hotmail.com
(67) 9941-3112
(67) 3365-2011
(44) 3425-4993

Rua Prudente de Moraes, 418
Centro - CEP 87900-000
CNPJ: 07.947.536/0001-68
Insc. Est: 903.69250-24
Loanda - Paraná

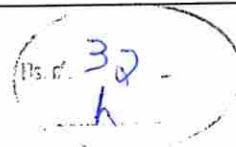
ORÇAMENTO

N: 81666

TOTAL PEDIDO:

377,10

Emissão: 30/09/2020 08:38:00 **Vendedor:** 1 - FLAVIO
Cliente: 3515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
CPF/CNPJ: 09.520.756/0001-36 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 44
Endereço: RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA, 661
Bairro: CENTRO **Cidade:** BANDEIRANTES - PR



ITEM	UN	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REG. M. SAUDE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1	UN	1	93201	ACIDO GEL 37% SR C/3 2,5ML AZUL MAQUIRA -	80322400001	6,00	6,00
2	UN	1	95508	BICARBONATO 500GR BIODINAMICA -		19,00	19,00
3	UN	1	7825	CARIOSTATICO 30% 10ML - CARIOSTOP -		23,10	23,10
4	FR	1	356	PASTA P/TRAT. ALVEOLITE 10GR ALVEOLEX -	10298550052	31,00	31,00
5	CX	1	90580	ESPONJA HEMOSPON C/10 MAQUIRA -	80322400100	60,00	60,00
6	FR	1	121	OXIDO DE ZINCO 50GR - BIODINAMICA -	10298550062	6,00	6,00
7	CX	1	282	FILME PERIAP. C/150 ADL AGFA -	10166840081	232,00	232,00
Total Mercadorias				Valor Acréscimo/Frete	Valor Desconto	TOTAL GERAL	
377,10				0,00	0,00	377,10	

Plano: 5 - CR 1X 15

Assinatura

Observação:

Orçamento para Bandeirantes Caixa de entrada

Pis. r. 33
h**COMPRAS SAÚDE**

Boa tarde, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de insumos odontológicos para o município, caso tenha interesse, favor me enca

COMPRAS SAÚDE

Bom dia, gostaria de saber se vc terá interesse em participar do processo de Bandeirantes? caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento. De

ODONTOMED CANAÃ

SEGUE ORCAMENTO ODONTOMED CANAÃ RUA PRUDENTE DE MORAES, 418 CNPJ: 07.947.536/0001-68 - IE: 90.369.250.24 CENTRO - CEP:87.900-000 - LOAI

COMPRAS SAÚDE

Recebido

COMPRAS SAÚDE

Boa tarde, gostaria de confirmar se o item cariostático 30%, se vc colocou de 10 ml mesmo ou se seria 5 ml? Desde já agradeço, att Fernanda

COMPRAS SAÚDE

Bom dia, vcs forneceram o menor preço de um item que orçaram para o município de Bandeirantes. Fico no aguardo o mais breve possível do envio dos documentos q

COMPRAS SAÚDE

Vcs forneceram o menor preço da pasta para tratamento de alveolite (10 embalagens) att

COMPRAS SAÚDE

Bom dia, vc teria a previsão para o envio dos documentos para que possamos dar andamento ao processo de dispensa de licitação?

COMPRAS SAÚDE

Bom dia, desculpe o incômodo, mais gostaria de saber se vcs conseguem encaminhar ainda hoje os documentos solicitados ?

COMPRAS SAÚDE

Bom dia, preciso finalizar o processo, vc irá ter interesse em participar? caso tenha, preciso dos documentos solicitados ainda na parte da manhã do dia de hoje

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

para ODONTOMED

Bom dia, conforme solicitado via e-mail os documentos necessários para a realização do processo de dispensa de licitação, onde não obtivemos êxito, estaremos dando andamento ao processo.

att

Fernanda



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 09 Outubro 2020 15:17

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO		

PERÍODO

Data da Compra: 09/04/2020 à 09/10/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL	SERINGA 2,50 ML	Não	26/05/2020	Pregão	25/06/2020	A	3R - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	2500	1,0200	0,0000	N/A	1,2162
BR0391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL	SERINGA 2,50 ML	Não	02/07/2020	Pregão	10/08/2020	A	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PEROLA	PEROLA	PR	80	1,1000	0,0000	N/A	1,2162
BR0391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL	SERINGA 2,50 ML	Não	09/06/2020	Pregão	06/07/2020	A	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MARIIPA	MARIIPA	PR	57	1,1433	0,0000	N/A	1,2162
BR0391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL	SERINGA 2,50 ML	Não	09/06/2020	Pregão	10/06/2020	A	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	180	1,4000	0,0000	N/A	1,2162

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2

15.11.20
34

X3 = 3,65



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 09 Outubro 2020 15:17

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

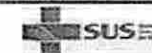
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL	SERINGA 2,50 ML	Não	28/09/2020	Pregão	28/09/2020	A	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	MUNICÍPIO DE NOVA AMERICA DA COLINA	NOVA AMERICA DA COLINA	PR	200	3,5700	0,0000	N/A	1,2162
BR0391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL	SERINGA 2,50 ML	Não	26/05/2020	Pregão	30/07/2020	A	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	200	9,9300	0,0000	N/A	1,2162

Observações

**Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

13.11.2020
LSC

Relatório Geral

Pág. 36

PESQUISAR POR

☒ ITEM ☐ MODALIDADE ☐ INSTITUIÇÃO ☐ FORNECEDOR ☐ FABRICANTE ☐ FAIXA ☒ PERÍODO ☐ BASE SIASG(Compras Federais) ☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

Descrição CATMAT:

BR

Unidade de Fornecimento:

Genérico:

☐ Dados Agrupados☐ Sim ☐ Não

Adicionar

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	REMOVER
0340347	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: PÓ			

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

Todas

Município:

Selecione

PERÍODO

Data de Compra

Data Início:

09/04/2020

Data Fim:

09/10/2020

Data Inserção

Data Início:

Data Fim:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Base de Dados: BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

OBSERVAÇÕES

" Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br

Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 09 Outubro 2020 15:25

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0425821	CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO		

PERÍODO

Data da Compra: 09/04/2020 à 09/10/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0425821	CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORIDRICO, NITRATO DE PRATA, 2-HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORIDRICO, NITRATO DE PRATA, 2-HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO	FRASCO 10,00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	30/07/2020	A	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR		50	22.5000	0,0000	N/A	27,2500
BR0425821	CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORIDRICO, NITRATO DE PRATA, 2-HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO	FRASCO 10,00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	30/07/2020	A	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR		50	32.0000	0,0000	N/A	27,2500

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
Fale Conosco: (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

175 n.º
37
1



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 09 Outubro 2020 15:28

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0430905	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TAMPÃO		

PERÍODO

Data da Compra: 09/04/2020 à 09/10/2020

BPS

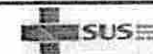
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0430905	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TAMPÃO ALVEOLAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO:PASTA	FRASCO 10,00 G	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	LEONARDI COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	DENTAL RRK LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	30	17,7000	0,0000	N/A	17,7000
BR0430905	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TAMPÃO ALVEOLAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO:PASTA	SERINGA 2,00 G	Não	26/05/2020	Pregão	30/07/2020	A	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	20	34,0000	0,0000	N/A	34,0000

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Relatório Geral

PESQUISAR POR

☒ ITEM ☐ MODALIDADE ☐ INSTITUIÇÃO ☐ FORNECEDOR ☐ FABRICANTE ☐ FAIXA ☒ PERÍODO ☐ BASE SIASG(Compras Federais) ☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

BR

Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:

Genérico:

☐ Sim ☐ Não☐ Dados Agrupados

Adicionar

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	REMOVER
0431235	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO: GELATINA PURIFICADA, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL E ESTÉRIL			

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

POM:

UF:

Todas

Município:

Selecione

PERÍODO

Data de Compra

Data Início:

09/04/2020

Data Fim:

09/10/2020

Data Inserção

Data Início:

Data Fim:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Base de Dados: BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

OBSERVAÇÕES

" Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br

Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 09 Outubro 2020 15:33

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0422120	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO,		

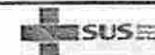
PERÍODO

Data da Compra: 09/04/2020 à 09/10/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0422120	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	Não	02/07/2020	Pregão	12/08/2020	A	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PEROLA	PEROLA	PR	2	16,8000	0,0000	N/A	18,4776
BR0422120	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	150	18,5000	0,0000	N/A	18,4776
BR0422120	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	Não	09/06/2020	Pregão	10/06/2020	A	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	3	22,0700	0,0000	N/A	18,4776

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 09 Outubro 2020 15:33

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0422120	LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	Não	09/06/2020	Pregão	10/06/2020	A	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	3	22,0700	0,0000	N/A	18,4776

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 09 Outubro 2020 15:39

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0427192	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO,		

PERÍODO

Data da Compra: 09/04/2020 à 09/10/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0427192	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 27 X 54 MM	CAIXA 150,00 UN	Não	12/05/2020	Pregão	30/06/2020	A	HERAEUS KULZER SOUTH AMERICA LTDA	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ARACAJU	SE	250	110,0000	0,0000	N/A	110,4688
BR0427192	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 27 X 54 MM	CAIXA 150,00 UN	Não	04/06/2020	Pregão	19/06/2020	A	KULZER SOUTH AMERICA LTDA.	DIABETICOS EIRELI	MUNICÍPIO DE SANTOS	SANTOS	SP	150	111,2500	0,0000	N/A	110,4688
BR0427192	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 27 X 54 MM	CAIXA 150,00 UN	Não	09/06/2020	Pregão	06/07/2020	A	AGFA GEAERT DO BRASIL LTDA	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP	MUNICÍPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	1	145,9800	0,0000	N/A	110,4688

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2



Sexta-feira 09 Outubro 2020 15:39

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Ministério da
Saúde

Página 2 de 2

MÉDIA
R\$ 4,21

MEDIANA
R\$ 2,98

MENOR
R\$ 1,04

FILTROS APLICADOS

Descrição

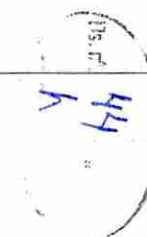
Período da Compra

CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL Comprado Últimos 180 dias

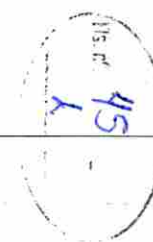
Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00005	Pregão	391582	CONDICIONADOR DENTAL	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL	SERINGA 2,50 ML	3.000	R\$1,04	DENTAL OFESTE EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	22/04/2020
00001/2020	00001	Pregão	391582	CONDICIONADOR DENTAL	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL	SERINGA 2,50 ML	200	R\$1,07	R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257043 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA GUAMA TOCANTINS	13/04/2020
00017/2019	00097	Pregão	391582	CONDICIONADOR DENTAL	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL	SERINGA 2,50 ML	10	R\$1,45	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	06/05/2020



00007/2020	00002	Dispensa de Licitação	391582	CONDICIONADOR DENTAL	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL	FRASCO 15,00 ML	4	R\$4,50	PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	20/04/2020
00005/2020	00019	Dispensa de Licitação	391582	CONDICIONADOR DENTAL	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL	SERINGA 2,50 ML	10	R\$5,20	B V FELIX SARMENTO MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA	158350 - INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA	29/04/2020
00007/2019	00082	Pregão	391582	CONDICIONADOR DENTAL	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL	SERINGA 5.00 G	10	R\$12,00	A. M. MOLITERNO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	14/04/2020



MÉDIA

R\$ 33,80

MEDIANA

R\$ 33,80

MENOR

R\$ 26,23

FILTROS APLICADOS

Descrição

Período da Compra

BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ESPECIALMENTE MANIPULADO Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2020	00011	Dispensa de Licitação	465021	BICARBONATO DE SÓDIO	BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPECIALMENTE MANIPULADO	FRASCO 500,00 G	7	R\$26,23	DENTAL FREIRE & GOULART LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	23/04/2020
00025/2020	00010	Dispensa de Licitação	465021	BICARBONATO DE SÓDIO	BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPECIALMENTE MANIPULADO	FRASCO 500,00 G	4	R\$41,36	DENTAL FREIRE & GOULART LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	23/04/2020

46

MÉDIA

R\$ 19,12

MEDIANA

R\$ 15,49

MENOR

R\$ 11,80

FILTROS APLICADOS

Descrição

CARIOSTÁTICO\, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO\, NITRATO DE PRATA\, COMPONENTE 2:HIDRÓXIDO DE AMÔNIA\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO

Período da Compra

Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2020	00182	Pregão	425821	CARIOSTÁTICO	CARIOSTÁTICO, COMPONENTE ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	40	R\$11,80	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DE GOIAS	460434 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	02/07/2020
00182/2019	00001	Pregão	425821	CARIOSTÁTICO	CARIOSTÁTICO, COMPONENTE ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	130	R\$12,60	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DE SERGIPE	926321 - SECRETARIA MUNIC.DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	03/06/2020

00020/2020	00018	Pregão	425821	CARIOSTÁTICO, COMPONENTE ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	3	R\$13,85	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	926107 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAUDE/AL	10/07/2020
00009/2020	00041	Pregão	425821	CARIOSTÁTICO, COMPONENTE ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	20	R\$14,07	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS	24/06/2020
00012/2020	00057	Pregão	425821	CARIOSTÁTICO, COMPONENTE ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	30	R\$15,49	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257050 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA	17/09/2020
00007/2020	00024	Pregão	425821	CARIOSTÁTICO, COMPONENTE ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	6	R\$15,83	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	08/09/2020
00030/2019	00036	Pregão	425821	CARIOSTÁTICO, COMPONENTE ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	10	R\$16,31	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	14/07/2020

115 R
48

00041/2019	00062	Pregão	425821	CARIOSTÁTICO	CARIOSTÁTICO, COMPONENTE ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	120	R\$17,99	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	01/10/2020
00003/2020	00127	Pregão	425821	CARIOSTÁTICO	CARIOSTÁTICO, COMPONENTE ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	30	R\$54,15	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	28/08/2020

13. 49

MÉDIA R\$ 30,68 MEDIANA R\$ 18,61 MENOR R\$ 5,52

FILTROS APLICADOS

Descrição

CIMENTO ODONTOLÓGICO\, TIPO:TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM EUGENOL\, ASPECTO FÍSICO:PASTA

Período da Compra

Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 10
Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00058/2019	00532	Pregão	430905	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PASTA	UNIDADE	208	R\$5,52	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	01/10/2020
00005/2020	00110	Pregão	430905	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PASTA	FRASCO 10,00 G	30	R\$18,09	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	23/06/2020

Pls. at. 50

00001/2020	00371	Pregão	430905	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PASTA	UNIDADE	5	R\$18,30	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	27/07/2020
00018/2020	00020	Pregão	430905	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PASTA	FRASCO 10,00 ML	1	R\$18,32	A. M. MOLITERNO EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153176 - UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO	28/08/2020
00008/2020	00570	Pregão	430905	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PASTA	FRASCO 10,00 ML	3	R\$18,32	A. M. MOLITERNO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	28/08/2020
00054/2020	00028	Pregão	430905	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PASTA	FRASCO 10,00 G	15	R\$18,90	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	29/09/2020
00008/2020	00015	Pregão	430905	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PASTA	UNIDADE	130	R\$19,00	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	10/09/2020
00155/2020	00348	Pregão	430905	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PASTA	UNIDADE	100	R\$19,09	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	24/08/2020

00003/2020	00342	Pregão	430905	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TAMPAO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PASTA	POTE 20,00 G	100	R\$24,51	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO PIAUÍ	981223 - PREF. MUN. DE URUCUI	07/07/2020
00008/2020	00016	Pregão	430905	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TAMPAO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PASTA	FRASCO 10,00 G	1	R\$146,70	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	JUSTIÇA DO TRABALHO	080018 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16. REGIAO	09/09/2020

113. 50

MÉDIA R\$ 46,96
MEDIANA R\$ 46,96
MENOR R\$ 43,92

FILTROS APLICADOS

Descrição

HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO:GELATINA PURIFICADA, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE :DESCARTÁVEL E ESTÉRIL

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2020	00029	Pregão	431235	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO GELATINA PURIFICADA, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE* DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UNIDADE	600	R\$43,92	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	07/05/2020
00029/2018	00124	Pregão	431235	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO GELATINA PURIFICADA, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE* DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UNIDADE	260	R\$49,99	TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINAS GERAIS	27/04/2020

MÉDIA

R\$ 59,10

MEDIANA

R\$ 59,10

MENOR

R\$ 18,20

FILTROS APLICADOS

Descrição

CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO Comprado Últimos 180 dias

Período da Compra

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2020	00110	Pregão	422120	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	10	R\$18,20	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	14/04/2020
00020/2020	00073	Pregão	422120	CIMENTO ODONTOLÓGICO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	2	R\$100,00	AMP HOSPITALAR EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	28/04/2020

MÉDIA

R\$ 66,51

MEDIANA

R\$ 66,51

MENOR

R\$ 33

FILTROS APLICADOS

Descrição

Período da Compra

FILME PLÁSTICO\, APLICAÇÃO:USO EM ODONTOLOGIA\, MATERIAL:POLIETILENO Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2020	00001	Dispensa de Licitação	343547	FILME PLÁSTICO	FILME PLÁSTICO, APLICAÇÃO USO EM ODONTOLOGIA, MATERIAL POLIETILENO	UNIDADE	280	R\$33,00	BOLD PARTICIPACOES S.A.	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	158717 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	29/07/2020
00023/2020	00030	Pregão	343547	FILME PLÁSTICO	FILME PLÁSTICO, APLICAÇÃO USO EM ODONTOLOGIA, MATERIAL POLIETILENO	UNIDADE	24	R\$100,01	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	10/07/2020

55

MÉDICY

COMO PODEMOS TE AJUDAR?

Entre em contato: (38) 3014-4343

MEU CARRINHO

✓ - Bicarbonato de Sódio AAF do Brasil Frasco 500g foi adicionado ao seu carrinho.

NOME DO PRODUTO

PREÇO UNITÁRIO

QUANTIDADE

PREÇO



Bicarbonato de Sódio AAF do Brasil
Frasco 500g
Código: AAF-21

R\$20,00

-

+

R\$20,00

Excluir

[← Continuar comprando](#)**CALCULAR FRETE**

Informe seu CEP para calcular o valor da entrega.

CEP

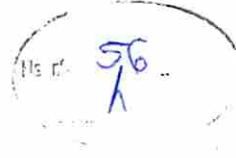
CALCULAR

CUPOM DE DESCONTO

Informe aqui seu cupom promocional.

Cupom

APLICAR CUPOM



SUBTOTAL

R\$20,00

TOTAL GERAL**R\$20,00****FINALIZAR PEDIDO**INSTITUCIONAL

Como Comprar na Loja

Licitações

Formas de Pagamento

Quem Somos

Segurança e Privacidade

Trocas e Devoluções

Contato

ATENDIMENTO**(38) 3014-4343****SAC (38) 99242-4343**

Horário de atendimento: Seg. à sexta das 08:00 às 18:00 horas.

Sábados das 09:00 às 12:00 horas.

contato@medicy.com.br

Acompanhe-nos:

NEWSLETTER

Fique por dentro das nossas novidades.

Digite o seu nome:

Digite o seu e-mail:

CADASTRAR

Médicy Equipamentos Médicos e Odontológicos | Alves Lopes Comércio | CNPJ 17.989.293/0001-84 |
Avenida Afonso Pena, 352 Loja - Montes Claros / MG © Copyright Main Website - Todos os direitos reservados.



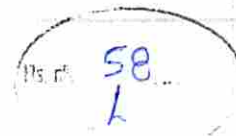
compra 100%

SEGURA

[Curtir](#) [Compartilhar](#) [Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.](#)

Outros produtos: [Biodinamica \(https://www.dentalodonthomaz.com.br/biodinamica/\)](https://www.dentalodonthomaz.com.br/biodinamica/)

Código do produto: 672



Avaliação 0,0 | 0 Comentários

A partir de:

R\$ 46,40

Cariostático Cariestop 30% Biodinâmica na Dental Odonthomaz [R\$ 46,40 à vista ou em x de R\$ sem juros]

QTD

1

 **Comprar**

 + Adicionar ao carrinho

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

* Informe seu CEP

XXXXX-XXX

Calcular

Descrição do produto

A solução de diamino fluoreto de prata a 12% e 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F_2 (Fluoreto de Cálcio) e $\text{Ag}_3 \text{PO}_4$ (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente.

A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata.

A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental.

A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre *S. mutans*.

Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos.

-Tem ação bactericida, devido à presença da Prata;

-Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor;

-Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada;

-Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre *Str. Mutans*.

-Apresentação em duas concentrações atendendo a necessidade de cada procedimento;

-Certificado: ISO 9001/2000

ISO 13485/2003

1 frasco com 5mL de CARIESTOP 30%.

www.dentalodonthomaz.com.br (<https://www.dentalodonthomaz.com.br>) | 0800-604-0007

Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Dental Odonthomaz Comércio de Produtos Odontológicos LTDA | CNPJ: 25.189.029/0001-94 | R. Fernando de Noronha, 110 - Centro - CEP: 86020-300 - Londrina/PR

Copyright© 2020 Dental Odonthomaz - Todos os direitos reservados



(<http://www.mkx.com.br/>)

A melhor plataforma de e-commerce para criar sua loja virtual.

Monte a sua agora (<http://www.mkx.com.br/>)



CARIOSTATICO CARIESTOP 30% 5ML - BIODINAMICA

COD: 169008000

5 de 5

(1)

R\$36,16

R\$34,35 no boleto à vista

ou 1X de R\$36,16 no cartão sem juros

 Resgate por 4628 pontos no Surya Club

Quantidade:

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

▼ Mais detalhes sobre Cariostatico Cariestop 30% 5ml - Biodinamica

Apresentação

Embalagem com 5ml.

Características

- * A solução de domínio fluoreto de prata a 30 por cento, em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de CaF_2 (fluoreto de cálcio) e Ag_3PO_4 (fosfato de prata) através da sua reação com a estrutura do esmalte pela formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente;
- * A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da carie dental;
- * A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre 5 mutans;
- * Estudos relataram uma diminuição de 65 por cento do índice da cárie em molares com a aplicação trimestral de cariostáticos;
- * Presença de prata
- * Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor;
- * Ação curativa, paralisando lesões cáries pela formação de dentina esclerosada;
- * Ação antimicrobiana agindo mais especificadamente sobre STR, Mutans;
- * Apresentação em duas concentrações atendendo a necessidade de cada procedimento.

Indicações

Indicado para o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de CaF_2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag_3PO_4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente.

[Ver Mais](#)



[Retire seu extrato](#)

Selos de segurança



17s. Gf. *GI*
h



Formas de pagamento

VISA



Redes Sociais



Atendimento

00 602 1717

lojavirtual@suryadental.com.br

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. WWW.SURYADENTAL.COM.BR | FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. SURYA DENTAL COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA | CNPJ 00.814.559/0001-55 FARMACÊUTICAS RESPONSÁVEIS: DAYANE RUZZON - CRF/PR:18721 | FRANCESIELLY DA SILVA GÓRMAZ - CRF/PR:21025 AFE'S: MEDICAMENTOS: 1.07.026-4 | PRODUTOS PARA SAÚDE: 8.03.304-6 | SANEANTES: 3.04.804-9 | AFE HIGIENE: 2.06.441-9

Horan

ACABAMENTO E POLIMENTO

- Disco de Feltro
- Discos de Lixa
- Pasta de Polimento
- Pontas Pulidoras para Resina
- Tiras de Lixa de Aço
- Tiras de Lixa de Poliéster
- Tiras de Poliéster

ADESIVOS, ACIDO GEL E AFINS

AFASTAMENTO GENGIVAL

- Fio Retrator
- Hemostáticos

AGULHA GENGIVAL

AFIAÇÃO DE ALICATES

AMÁLGAMA E MERCÚRIO

- Amálgama em Cápsula
- Amálgama em Po (Limalha de Prata)
- Mercúrio Vivo

BROCA

- Carbide FG para Alta
- Cirúrgica
- de Aço para Baixa Rotação CA
- de Aço para Baixa Rotação PM
- para Endodontia
- Para Laboratório
- Ponta Diamantada FG
- Transmetal

CERA

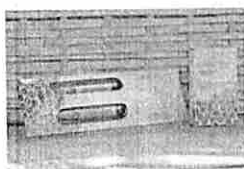
CIMENTO

- Resinoso
- Cirúrgico
- Endodôntico
- Fosfato de Zinco
- Hidróxido de Cálcio
- Obturador Provisório
- Provisório
- Restaurador Temporário

CLAREAMENTO DENTAL

Você está em: Página Inicial PASTA PARA ALVEOLITE

Alveolex Biodinâmica 10 gr



Marca: Biodinâmica

por: R\$ 40,90

[Ver todas as formas de pagamentos](#)

Quantidade:

1

Comprar

Simulador de Frete

CEP:

- CEP:

Calcular Frete

INDIQUE A UM AMIGO

TIRE SUAS DÚVIDAS

CONTINUAR COMPRANDO

DESCRIÇÃO GERAL

FORMAS DE PAGAMENTO

COMENTÁRIOS

Curativo Alveolar com Própolis

Alveolex é principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas.

A aplicação é bastante prática e a consistência na forma de pasta proporciona a permanência prolongada de Alveolex com as paredes alveolares.

O produto após aplicado não requer atenção especial do profissional, que deve ficar direcionada ao acompanhamento e a observação do processo de cicatrização. Alveolex é eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente.

O Iodoformio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico.

Sua fórmula isenta de Eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar.

Produtos Relacionados

Óxido de Zinco
Biodinâmica 50 gr

por: R\$ 6,53

Eucaliptol Biodinâmica 10
ml

por: R\$ 10,69

Formocresol Biodinâmica
10 ml

por: R\$ 8,35

Eviplac Solução
Biodinâmica 10ml

por: R\$ 10,77

- Flow (Fluída)
- Micro-Híbrida

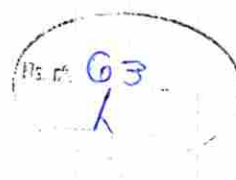
REVELADOR PARA RAO X

ROLETE DE ALGODÃO

SERINGA CARPULE

SPRAY TESTE DE VITALIDADE

Z - COMBOS



NOVIDADES

Cadastre-se e receba novidades por e-mail

[cadastrar](#)

A DENTAL PARANÁ LTDA

www.dentalparana.com.br

Avenida Getúlio Vargas, 2335 com Estacionamento

80240-040 Água Verde Curitiba PR Brasil

Fone/Fax (41) 3243-9966

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta-feira das 08:00h as 18:00h
Aos sábados das 08:00h as 12:00h

[Empresa](#) [Como comprar](#) [Segurança](#) [Envio](#) [Pagamento](#) [Tempo de Garantia](#) [Valores Mínimos](#) [Entre em contato conosco](#)
Central do Cliente

Formas De Pagamento

Pagamento à vista



Pagamento parcelado



Certificados



Atendimento

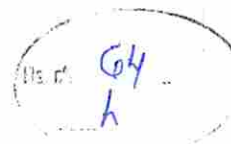
(41) 3243-9966

vendas@dentalparana.com.br

De Segunda a Sexta-feira das 08hs as 18hs.
Aos sábados das 08hs as 12hs.

[Entre em contato conosco](#)

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



0800 941 2490

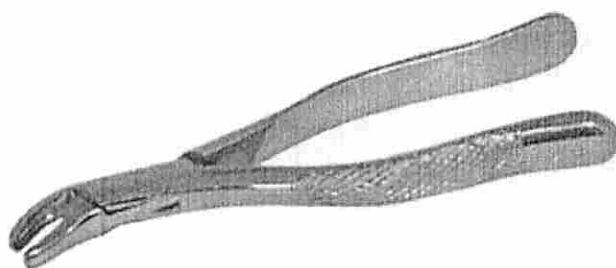
Blog (<https://blog.dentalmedsul.com.br/>)

Sobre nós (/QuemSomos)

Trabalhe conosco (/trabalhe-conosco)



Dental Med Sul

[Home \(https://www.dentalmedsul.com.br/\)](https://www.dentalmedsul.com.br/) > INSTRUMENTAIS (<https://www.dentalmedsul.com.br/instrumentais/>) >
(<https://www.dentalmedsul.com.br/>)FÓRCEPS (<https://www.dentalmedsul.com.br/instrumentais/forceps>)

FORCEPS INFANTIL 46 - GOLGRAN

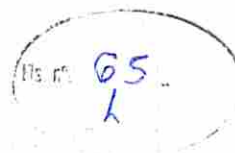
SKU 25.4951

☆☆☆ **ENTRE AVALIE**
OU

Embalagem com 01 unidade. Infantil 46.

CADASTRE-
SE

R\$ 39,90

a partir de R\$ 22,00**Economize 45% OFF**

QUANTIDADE

1

ADICIONAR AO CARRINHO

**PROMOÇÃO!**

Nas suas compras acima de R\$500,00 (exceto luvas) as luvas Unigloves Procedimento Standard ou Supermax Procedimento saem por R\$ 56,90 cada.

* Compras de luvas são limitadas a 50% do valor do pedido em outros produtos.

► Consulte opções de parcelamento

INFORMAÇÕES**Indicações:**

Indicado para extração de molares inferiores de ambos os lados.

Características:

Confeccionado em Aço Inox

INDIQUE A UM AMIGO

Preencha os campos abaixo e clique em Indicar Produto.
A sua indicação será enviada para o e-mail especificado.

NOME DE UM AMIGO

E-MAIL DE UM AMIGO

MEU NOME

MEU E-MAIL

**ENTRE
OU**

**CADASTRE-
SE**

(https://www.traycorp.com.br/lp-ecommerce-alta-performance/?utm_source=DentalMedsul-Loja&utm_medium=loja&utm_campaign=RodapeAdmin&utm_term=loja)

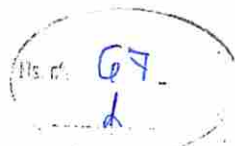
175. n° 66 -
h

© TODOS OS DIREITOS RESERVADOS Eventuais promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas para compras via internet. As fotos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da Loja. É proibida a utilização total ou parcial sem nossa autorização.

Promoções válidas enquanto durarem os estoques. Os preços estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.



ENTRE
OU



SuryaDental

ESCOLHA MAIS PRODUTOS

CARRINHO DE COMPRAS

FINALIZAR



Atenção, faltam apenas R\$73,02 para você parcelar sua compra em 4x

NOME DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	SUB-TOTAL	EXCLUIR
 cód 003029001 <u>Acido Fosforico Gel Acid Gel 37% Azul 2,5ml - Villevie</u>	R\$7,76	▼ 1 ▲	R\$7,76	
 cód 201014003 <u>Bicarbonato de Sodio Airon Natural 500g - Maquira</u>	R\$27,90	▼ 1 ▲	R\$27,90	
 cód 169087000 <u>Esponja Hemostatica Hemospon com 10 - Maquira</u>	R\$49,90	▼ 1 ▲	R\$49,90	
 cód 169036000 <u>Oxido de Zinco - SS White</u>	R\$11,21	▼ 1 ▲	R\$11,21	
 cód 019001016 <u>Forceps Infantil N° 046 - Golgran</u>	R\$95,21	▼ 1 ▲	R\$95,21	
 cód 117004000 <u>Filme Radiografico Insight Adulto IP-21 F-Speed com 150un - Carestream</u>	R\$335,00	▼ 1 ▲	R\$335,00	



CÓDIGO DE DESCONTO

Digite o código do cupom

OK

CALCULE O FRETE

Digite seu Cep

OK

SUB-TOTAL : R\$526,98

TOTAL: R\$526,98



FINALIZAR

MEIOS DE PAGAMENTO:

CONTATO:

0800 602 1717



Televentas Minas - (31) 3524-8686
Demais Regiões - 0800-941 8686

(<https://www.dentalsorria.com.br/>)

CARRINHO DE COMPRAS

FINALIZAR COMPRA

Compre mais **R\$110,84** e parcele em até 2x sem juros

Nome do Produto	Preço Unitário	Qtd	Subtotal
 Acido Fosfórico 37% Attaque Gel - Biodinâmica (https://www.dentalsorria.com.br/acido-fosforico-37-c-03-biodinamica.html) (https://www.dentalsorria.com.br/acido-fosforico-37-c-03-biodinamica.html)	R\$5,99	1 + -	R\$5,9
 Bicarbonato de Sódio Airon Maquira Morango 500 Gr (https://www.dentalsorria.com.br/bicarbonato-de-sodio-airon-maquira-morango-500-gr.html) (https://www.dentalsorria.com.br/bicarbonato-de-sodio-airon-maquira-morango-500-gr.html)	R\$27,90	1 + -	R\$27,9
 Esponja Hemostatica Hemospon - Maquira (https://www.dentalsorria.com.br/esponja-hemostatica-hemospon-maquira.html) (https://www.dentalsorria.com.br/esponja-hemostatica-hemospon-maquira.html)	R\$49,90	1 + -	R\$49,9

Você ganhou **FRETE GRÁTIS!**

CONTINUAR COMPRANDO
R\$120,14

FINALIZAR COMPRA

Nome do Produto

Preço Unitário

<https://www.dentalsorria.com.br/checkout/or>

Cimento de Zinco Oxido Zinco Pó -
Biodinâmica
(<https://www.dentalsorria.com.br/cimento-oxido-zinco-po-biodinamica.html>)

R\$6,37

1

+

-

R\$6,3

(<https://www.dentalsorria.com.br/cimento-oxido-zinco-po-biodinamica.html>)



Filme Periapical Adulto E-speed - Carestream
(<https://www.dentalsorria.com.br/filme-periapical-kodak-e-speed-c-150-kodak-carestream.html>)

R\$199,00

1

+

-

R\$199,00

(<https://www.dentalsorria.com.br/filme-periapical-kodak-e-speed-c-150-kodak-carestream.html>)

[CONTINUAR COMPRANDO](#)[ESVAZIAR C](#)

RESUMO DO PEDIDO

Digite seu CEP

CALCULAR FRETE

Subtotal

R\$289,16

Valor Total

R\$289,16

VOCE ESTÁ EM AMBIENTE SEGURO

Você ganhou FRETE GRÁTIS!

Valor total:
R\$289,16FINALIZAR
COMPRA

Institucional
(<https://www.dentalsorria.com.br/institucional/>)

Política Comercial
(<https://www.dentalsorria.com.br/politica-comercial/>)

Central de Atendimento
(<https://www.dentalsorria.com.br/central-de-atendimento/>)

Programa de Pontos
(<https://www.dentalsorria.com.br/cluberecompensas>)

Acompanhe seu pedido
(<https://www.dentalsorria.com.br/sales/order/history/>)

Formas de Pagamento

CARTÃO DE CRÉDITO



BOLETO A VISTA



BOLETO PARCELADO

Segurança
Você ganhou **FRETE GRÁTIS!**

<https://www.dentalsorria.com.br/checkout/cart/>

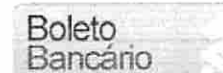
(<https://www.dentalsorria.com.br/checkout/or>)

Política de trocas e Devolução
(<https://www.dentalsorria.com.br/politica-de-troca-e-devolucao>)

Trabalhe Conosco
(<https://www.dentalsorria.com.br/trabalhe-conosco>)



(<https://www.dentalsorria.com.br/2viaboletto>)



(<https://www.dentalsorria.com.br/2viaboletto>)

Dental Sorria Ltda
Televendas Minas
(31) 3524 8686

Demais Regiões
0800 941 8686

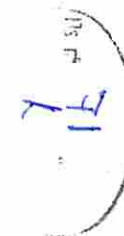
CNPJ: 03.662.136/0001-55
Rua Professor Ziller, 287 - Minas Brasil
Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP: 30730-200

Farmacêutico Responsável:
José Ricardo Marques Dias
CRF/MG: nº 25174

Autorizações de Funcionamento ANVISA: 2.01.301.046-1

Valor total:
R\$ 220 14

**FINALIZAR
COMPRA**





(<http://www.ebit.com.br/Dental->

Sorria/selo)

Lojas Virtuais

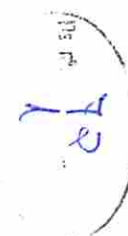
[Ir para o Topo](#) ^

(<http://querycommerce.com/>)

Você ganhou **FRETE GRÁTIS!**

Valor total:
R\$720 14

**FINALIZAR
COMPRA**



0800 727 7565

Seg. a Sex. das 8h às 20h
Sáb. das 9h às 13h

MEU CARRINHO

Você está quase lá! Confira todos os itens do pedido, quantidades e clique em continuar

SALVAR COMO LISTA

AMBIENTE SEGURO
CONTINUAR

FALTAM R\$ 92,49 PARA VOCÊ PARCELAR EM ATÉ 4 VEZES no cartão de crédito

Produto	Disponibilidade	Preço	Quantidade	Subtotal	Resgate Lovers
 Condicionador Ácido Fosfórico Condac 37% - FGM	Pronta-entrega	R\$ 16,06	1	R\$ 16,06	
 Esponja Hemostática Hemospon - Maquira	Pronta-entrega	R\$ 49,90	1	R\$ 49,90	
 Filme Radiográfico Adulto Periapical E-Speed - Carestream	Pronta-entrega	R\$ 199,00	1	R\$ 199,00	
 Óxido de Zinco - Biodinâmica	Pronta-entrega	R\$ 6,37	1	R\$ 6,37	

VOCÊ ESTÁ EM UM AMBIENTE SEGURO

Total da Compra **R\$ 307,51**

CONTINUAR

Produto	Disponibilidade	Preço	Quantidade	Subtotal	Resgate Lovers
 Bicarbonato de Sódio Polident - Polidental - Natural (Cód. 100641)	Pronta-entrega	R\$ 36,18	1	R\$ 36,18	

Subtotal: R\$ 307,51

CONFIRA O PRAZO DE ENTREGA PARA O SEU CEP NÃO SEI O CEP

CALCULAR

INSIRA AQUI SEU VALE-COMPRA

ADICIONAR VALE-COMPRA AO PEDIDO

Total da compra R\$ 307,51

AMBIENTE SEGURO
CONTINUAR

CONTINUAR COMPRANDO ESVAZIAR CARRINHO [X]

O prazo é exibido em Dias Úteis e deverá ser contado a partir do Faturamento do Pedido. Pedidos faturados após ao meio-dia deverão ter 01 dia acrescido ao prazo de entrega informado. Se este for seu primeiro pedido envie fotos da CNH (Frente e Verso), Comprovante de Residência e Cópia do CRO/Comprovante de Matrícula para o e-mail cadastro@dentalcremer.com.br.

APROVEITE E LEVE TAMBÉM

Eugenol - Biodinâmica

A partir de:

R\$ 18,38

1

ADICIONAR

Luva de Procedimento - A partir de:

R\$ 59,90

Por até R\$ 57,90

Modelo

1

ADICIONAR

Posicionador Radiográfico

A partir de:

R\$ 69,90

Modelo

1

ADICIONAR

Curativo Alveolar

A partir de:

R\$ 54,01

1

ADICIONAR

VOCÊ ESTÁ EM UM AMBIENTE SEGURO

Total da Compra R\$ 307,51

CONTINUAR

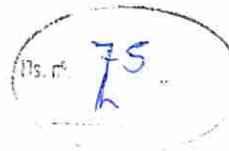
Precisa de ajuda?

**Cartão de Crédito**

Parcela em até 12X Sem Juros.

Boleto a Prazo

Parcela em até 6X Sem Juros

Boleto à VistaPague antecipado
com 3% de DescontoTotal da Compra **R\$ 307,51****CONTINUAR**

VOCÊ ESTÁ EM UM AMBIENTE SEGURO

O que você procura?

Entrar

Lovers

Meu c

Categorias

Tudo Que Você Precisa +1

Biossegurança/EPI

Vestuário

Promoções

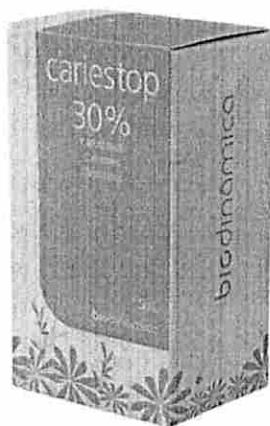
Dental Cremer | Dentística e Estética | Cariostático

Produto

Indicação

Características

Itens Inclusos

**Cariostático Cariestop 30% - Biodinâmica**

Cod. de Referência: 214574

☆☆☆☆☆ (0)

Avalie e

Frasco com 5ml.

Frete Grátis!**NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00**
*Exceto para pedidos de toxina botulínica.Por: **R\$46,28**

Condições de Pagament

QUANTIDADE:

1

COMPRAR

Indicação

Características

Itens Inclusos

A solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F_2 (Fluoreto de Cálcio) e $\text{Ag}_3 \text{PO}_4$ (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação antimicrobiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostático.

Aproveite e compre junto

**Cariostático Cariestop
30% - Biodinâmica**

Frasco com 5ml.

A partir de:

R\$ 46,28

1

**Cariostático Cariestop
12% - Biodinâmica**

Frasco com 10ml.

A partir de:

R\$ 46,28

1

**Luva de Procedimento -
Supermax**

+ ★★★★★ (475) =

Embalagem com 100
unidades. Escolha o
tamanho. Mantendo no...[+]

A partir de:

R\$ 59,90

Por até R\$ 57,90

1

Modelo ▾

Leve junto por:

R\$ 152,46

COMPRAR TODOS

OPINIÕES DOS CONSUMIDORES

Orçamento Dispensa de Licitação

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
para licitacao

qua.. 30 de set. 08:12

Boa tarde, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de insumos odontológicos para o município, caso tenha interesse, favor me encaminhar um orçamento o mais breve possível.
Qualquer dúvida estou à disposição.

(a solicitação se encontra em unitário 01, pois iremos analisar o valor para após definir o quantitativo)

att

Fernanda

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento
- prazo de validade da proposta
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado
- data da realização do orçamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ:09.520.756/0001-36

RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO.

BANDEIRANTES PR



78
K

03/11/2020

Orçamento Dispensa de Licitação - comprassmsband@gmail.com - Gmail

Orçamento Dispensa de Licitação

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

para vendas1

sex., 18 de set, 14:50

Boa tarde, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de insumos odontológicos para o município, caso tenha interesse, favor me encaminhar um orçamento o mais breve possível. Qualquer dúvida estou à disposição.

(a solicitação se encontra em unitário 01, pois iremos analisar o valor para após definir o quantitativo)

att

Fernanda

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento
- prazo de validade da proposta
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado
- data da realização do orçamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ:09.520.756/0001-36

RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO.

BANDEIRANTES PR



COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

para vendas1

qua., 30 de set, 07:19

Bom dia, gostaria de saber se vc terá interesse em participar do processo de Bandeirantes? caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou a disposição.

att

Fernanda



Orçamento para Bandeirantes Dispensa de licitação



COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
para dentisulodontologico

sex., 18 de set. 15:03

Boa tarde, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de insumos odontológicos para o município, caso tenha interesse, favor me encaminhar um orçamento o mais breve possível.

Qualquer dúvida estou à disposição.

(a solicitação se encontra em unitário 01, pois iremos analisar o valor para após definir o quantitativo)

att

Fernanda

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento
- prazo de validade da proposta
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado
- data da realização do orçamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ:09.520.756/0001-36

RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO.

BANDEIRANTES PR

Área de anexos



COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
para dentisulodontologico

qua., 30 de set. 07:18

Bom dia, gostaria de saber se vc terá interesse em participar do processo de Bandeirantes? caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou a disposição.

att

Fernanda



Orçamento Dispensa de Licitação

COMPRA SAÚDE <comprasmsbando@gmail.com>
para vendas1

Boa tarde, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de insumos odontológicos para o município, caso tenha interesse, favor me encaminhar um orçamento o mais breve possível. Qualquer dúvida estou à disposição.
(a solicitação se encontra em unitário 01, pois iremos analisar o valor para após definir o quantitativo)

all
Fernanda

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento
- prazo de validade da proposta
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado
- data da realização do orçamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
CNPJ 09.520.758/0001-36
RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO,
BANDEIRANTES PR



COMPRAS SAÚDE <comprasmsb@igmail.com>
para vendas!

Bom dia, gostaria de saber se vc terá interesse em participar do processo de Bandeirantes? caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou a disposição.

att
Fernanda

rex., 18 de set. 15:19

qua., 30 de set, 07:17

17s n^o 81
A

sex., 18 de set. 15:19

Orçamento Dispensa de Licitação

COMPRAS SAÚDE <comprasmisband@gmail.com>
para vendas 1

Boa tarde, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de insumos odontológicos para o município, caso tenha interesse, favor me encaminhar um orçamento o mais breve possível. Qualquer dúvida estou à disposição.
(a solicitação se encontra em unitário 01, pois iremos analisar o valor para após definir o quantitativo)

att
Fernanda

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento
- prazo de validade da proposta
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado
- data da realização do orçamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
CNPJ:09.520.756/0001-36
RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO.
BANDEIRANTES PR



☒ DISPENSA DE LI...

COMPRAS SAÚDE <comprasmisband@gmail.com>
para vendas1

Bom dia, gostaria de saber se vc terá interesse em participar do processo de Bandeirantes? caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou a disposição.

att
Fernanda

qua., 30 de set. 07:17



Orçamento Dispensa de Licitação

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

para absolutasaude

sex., 18 de set, 15:29

Boa tarde, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de insumos odontológicos para o município, caso tenha interesse, favor me encaminhar um orçamento o mais breve possível. Qualquer dúvida estou à disposição.

(a solicitação se encontra em unitário 01, pois iremos analisar o valor para após definir o quantitativo)

att

Fernanda

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento
- prazo de validade da proposta
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado
- data da realização do orçamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ:09.520.756/0001-36

RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO.

BANDEIRANTES PR

Imagem de uma tabela com 2 colunas e 4 linhas, contendo dados de uma dispensa de licitação.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
01	Amalgamante dental	100g	R\$ 10,00
02	Amalgamante dental	100g	R\$ 10,00
03	Amalgamante dental	100g	R\$ 10,00

X DISPENSA DE LI...

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

para absolutasaude

qua., 30 de set, 07:17

Bom dia, gostaria de saber se vc terá interesse em participar do processo de Bandeirantes? caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou a disposição.

att

Fernanda

Responder

Encerrar



Orçamento Dispensa Licitação

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

para dentallitoranea

sex., 18 de set. 15:40

Boa tarde, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de insumos odontológicos para o município, caso tenha interesse, favor me encaminhar um orçamento o mais breve possível. Qualquer dúvida estou à disposição.

(a solicitação se encontra em unitário 01, pois iremos analisar o valor para após definir o quantitativo)

att

Fernanda

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento
- prazo de validade da proposta
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado
- data da realização do orçamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ:09.520.756/0001-36

RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO.

BANDEIRANTES PR

 DISPENSA DE LI...

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

para dentallitoranea

quã., 30 de set. 17:16

Bom dia, gostaria de saber se vc terá interesse em participar do processo de Bandeirantes? caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou a disposição.

att

Fernanda

Responder

Encaminhar



sex., 18 de set. 15:41

Orçamento Dispensa de Licitação

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
para bahiamed.licitacoes

Boa tarde, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de insumos odontológicos para o município, caso tenha interesse, favor me encaminhar um orçamento o mais breve possível. Qualquer dúvida estou à disposição.

(a solicitação se encontra em unitário 01, pois iremos analisar o valor para após definir o quantitativo)

att

Fernanda

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento
- prazo de validade da proposta
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado
- data da realização do orçamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
CNPJ:09.520.756/0001-36
RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO.
BANDEIRANTES PR

☒ DISPENSA DE LI...

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
para bahiamed.licitacoes

Bom dia, gostaria de saber se vc terá interesse em participar do processo de Bandeirantes? caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou a disposição.

att

Fernanda

Responder
Encaminhar

quã., 30 de set. 07:16

179.16
BG
L



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

87
L

PROTOCOLO NUMERO: 181/2020

Bandeirantes-PR, 09 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 100/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Especificação de metas:

ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMB	40	Condicionador dental, ácido fosfórico, gel, embalagem 2,5 ml com 3 unidades	R\$ 3,73	R\$ 149,20
2	PACOTE	5	Bicarbonato de sódio, granulometria extra-fina, grau de pureza de 99,9%. Pacote com 500 gr	R\$ 14,02	R\$ 70,10
3	FRASCO	20	Cariostático, ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia, líquido, frasco 5 ml. 30%	R\$16,70	R\$ 334,00
4	EMB	10	Pasta ou pomada para tratamento de alveolite. A base de penghawar djambi, eugenol e timol.	R\$139,90	R\$ 1.399,00
5	EMB	20	Agente hemostático(esponja hemostática) obtida de gelatina liofilizada de origem porcina.	R\$41,80	R\$ 836,00
6	EMB	20	Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó)- seu ph é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade.	R\$4,21	R\$ 84,20
7	UND	7	Forceps 46- aço inox, autoclavável	R\$ 82,78	R\$ 579,46
8	CAIXA	6	Filme radiológico, intra oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menos necessidade de exposição a radiação	R\$ 144,90	R\$ 869,40

TOTAL GERAL: 4.321,36 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

Origem: Município de Bandeirantes

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa da licitação nº 100/2020 – PMB e na forma legal.



Município de Bandeirantes

Solicitação 389/2020

Termo de Referência

88
h

Página:1

Solicitação		Entido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
389	Aquisição de Material	06/11/2020		8
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
173627-2	CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO	545/2020		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	MEDIANTE FORNECIMENT		
Órgão				
11	SECRETARIA DE SAÚDE			
Entrega		Prazo		
Local		3 Meses		
NA SECRETARIA DE SAÚDE				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS AOS CONSULTÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, VISTO QUE, CONFORME NOTA TÉCNICA N°04/2020/GVIMS/GGTES/ANVISA (ATUALIZADA EM 08/05/2020), SUSPENDE OS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS ELETIVOS, MANTENDO APENAS OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PORÉM FOI EMITIDA A NOTA ORIENTATIVA 39/2020 DO DIA 01/07/2020, ONDE ORIENTA E ESCLARECE A RETOMADA DE ALGUNS ATENDIMENTOS. CONSIDERANDO, PORTANTO, A REDUÇÃO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME NOTAS TÉCNICAS EMITIDAS, DEVIDO A EXPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL, EM CONSEQUÊNCIA HOUVE A REDUÇÃO DE INSUMOS, NÃO HAVENDO, PORTANTO, A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO MAIS AMPLO DE PRODUTOS, VISTO QUE, NÃO HAVERIA A UTILIZAÇÃO DE UMA GRANDE QUANTIDADE DE INSUMOS NESSE PERÍODO DE PANDEMIA.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019956	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL. BPS 391582. EMBALAGEM CONTENDO 03 DE UNID. DE 2,5M. 11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-EMENDA IMPOSITIVA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03210 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	CX	40,00	3,73	149,20
2736	Bicarbonato de sódio, granulometria extra-fina, grau de pureza de 99,9 %. Pacote com 500 gr 11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-EMENDA IMPOSITIVA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03210 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	PCT	5,00	14,02	70,10
022737	Cariostático, ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia líquido, frasco 5 ml. 30% 11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-EMENDA IMPOSITIVA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03210 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	FR	20,00	16,70	334,00
022738	Pasta ou pomada para tratamento de alveolite. A base de penhagawar djambi, eugenol e timol. 11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-EMENDA IMPOSITIVA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03210 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	EMB	10,00	139,90	1.399,00
022739	Agente hemostático(esponja hemostática) obtida de gelatina liofilizada de origem porcina.	EMB	20,00	41,80	836,00



Município de Bandeirantes

Solicitação 389/2020

Termo de Referência

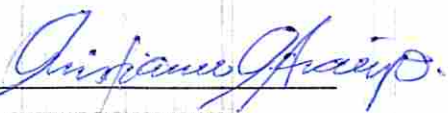
89
6

Página:2

11 SECRETARIA DE SAÚDE				
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
10.301.1003-6068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-EMENDA IMPOSITIVA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03210	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	Do Exercício	20,00		836,00
022740	Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó)- seu ph é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade	EMB	20,00	4,21
				84,20
11 SECRETARIA DE SAÚDE				
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
10.301.1003-6068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-EMENDA IMPOSITIVA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03210	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	Do Exercício	20,00		84,20
022741	Forceps 46- aço inox, autoclavável	UN	7,00	82,78
				579,46
11 SECRETARIA DE SAÚDE				
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
10.301.1003-6068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-EMENDA IMPOSITIVA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03210	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	Do Exercício	7,00		579,46
2742	Filme radiológico, intra oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menos necessidade de exposição a radiação	CX	6,00	144,90
				869,40
11 SECRETARIA DE SAÚDE				
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
10.301.1003-6068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-EMENDA IMPOSITIVA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03210	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	Do Exercício	6,00		869,40
TOTAL				4.321,36
TOTAL GERAL				4.321,36

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

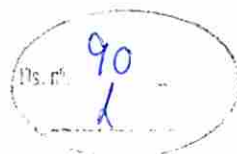
11.001.10.301.1003.6068	4.321,36
Cod 03210 Fonte 00303 G.Fonte E	4.321,36


CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 181/2020

Bandeirantes, 09 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 100/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 03 (três) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

91
h

PROTOCOLO NUMERO: 181/2020

Bandeirantes, 09 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 100/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

POSSATTO E POSSATTO LTDA

ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRASCO	20	Cariostático, ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia, líquido, frasco 5 ml. 30%	R\$16,70	R\$ 334,00
2	EBM	20	Agente hemostático(esponja hemostática) obtida de gelatina liofilizada de origem porcina.	R\$41,80	R\$836,00
4	EMB	10	Pasta ou pomada para tratamento de alveolite. A base de penghawar djambi, eugenol e timol.	R\$139,90	R\$ 1.399,00

TOTAL: R\$ 2.569,00

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMB	40	Condicionador dental, ácido fosfórico, gel, embalagem 2,5 ml com 3 unidades	R\$ 3,73	R\$ 149,20
2	PACOTE	5	Bicarbonato de sódio, granulometria extra-fina, grau de pureza de 99,9%. Pacote com 500 gr	R\$ 14,02	R\$ 70,10
3	EMB	20	Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó)- seu ph é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade.	R\$4,21	R\$ 84,20
4	UND	7	Forceps 46- aço inox, autoclavável	R\$ 82,78	R\$ 579,46
5	CAIXA	6	Filme radiológico, intra oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menos necessidade de exposição a radiação	R\$ 144,90	R\$ 869,40

TOTAL: R\$ 1.752,36

TOTAL GERAL: 4.321,36

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

115. nº 92
h

PROTOCOLO NUMERO: 181/2020

Bandeirantes, 09 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 100/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **R\$ 4.321,36 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)**.

Colha-se manifestação

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Cibele Gusmão Fontalan da Silva
Membro

João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

93
h

PORTARIA Nº 1.483/2020

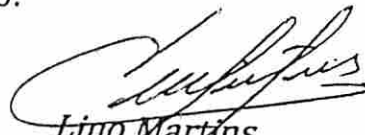
LINO MARTINS, Prefeito Municipal
Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de
atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta
para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2
os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade
RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JULIA
FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG
108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **J
ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.
4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência
primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIA
CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.


Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

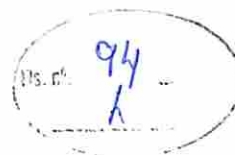
Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3210/303	11.001.10.301.1003.6-068.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	11.003.10.301.1003.6-069.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	11.006.10.301.1001.6-083.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 09 de novembro de 2020.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

95
1

Protocolo nº 181/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 09 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 100/2020-PMB

- PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: 4.321,36 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2020, no montante de **R\$ 4.321,36 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 09 de novembro de 2020.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☐ à vista.

☒ à prazo.

Origem de Recursos:

☒ Próprios.

☐ Vinculados à convênios.

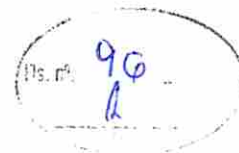
Bandeirantes-PR, 09 de novembro de 2020.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 275/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 181/2020. Dispensa de Licitação nº. 100/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 100/2020, cujo objeto é a aquisição de insumos para o setor de odontologia.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Justificativa; Quantitativo; Orçamentos; Pesquisa Banco de Preços em Saúde; Pesquisa Painel de Preços; Pesquisa via INTERNET; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

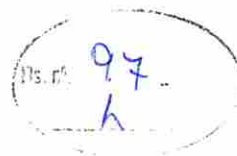
O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumprе aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. – São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

98

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

175. nº 99
h

- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

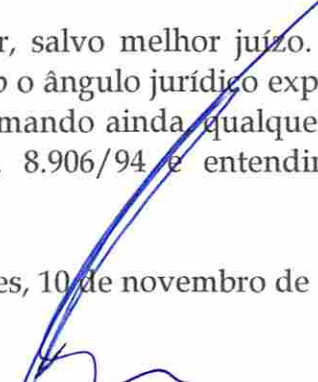
Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações, devendo ser resguardada a disposição acima da lei 9.504/97, em relação ao objeto licitado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 10 de novembro de 2020.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

175. nº 100
A

PROTOCOLO NÚMERO: 181/2020

Bandeirantes, 09 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 100/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

Cibele Gusmão Fentolan da Silva

João Roberto Cosmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

101
L

PROTOCOLO NUMERO: 181/2020

Bandeirantes, 09 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 100/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

POSSATTO E POSSATTO LTDA

ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRASCO	20	Cariostático, ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia, líquido, frasco 5 ml. 30%	R\$16,70	R\$ 334,00
2	EBM	20	Agente hemostático(esponja hemostática) obtida de gelatina liofilizada de origem porcina.	R\$41,80	R\$836,00
4	EMB	10	Pasta ou pomada para tratamento de alveolite. A base de penghawar djambi, eugenol e timol.	R\$139,90	R\$ 1.399,00

TOTAL: R\$ 2.569,00

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMB	40	Condicionador dental, ácido fosfórico, gel, embalagem 2,5 ml com 3 unidades	R\$ 3,73	R\$ 149,20
2	PACOTE	5	Bicarbonato de sódio, granulometria extra-fina, grau de pureza de 99,9%. Pacote com 500 gr	R\$ 14,02	R\$ 70,10
3	EMB	20	Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó)- seu ph é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade.	R\$4,21	R\$ 84,20
4	UND	7	Forceps 46- aço inox, autoclavável	R\$ 82,78	R\$ 579,46
5	CAIXA	6	Filme radiológico, intra oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menos necessidade de exposição a radiação	R\$ 144,90	R\$ 869,40

TOTAL: R\$ 1.752,36

TOTAL GERAL: 4.321,36

Para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ R\$ 4.321,36 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

115. n.º 102
h

PROTOCOLO NUMERO: 181/2020

Bandeirantes, 09 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 100/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 100/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Município De Bandeirantes-PR
LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

Garrote & Da Silva LTDA - EPP
EMERSON LUIZ DA SILVA
 Sócio/Administrador

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 296/2020-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB
 processo ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MAXIPEL COMERCIAL EIRELI EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO:

-SECRETARIA: Administração: DESPESA FONTES: 230/000, 260/511; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2000104122040420133390300000; DESCRIÇÃO: Material de Consumo;

- SECRETARIA: Educação e Cultura: DESPESA FONTES: 0970/107, 1040/103, 1050/104, 1360/103, 1510/104; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

3000312361120260263390300000,
 3000312365120460273390300000,
 3000412361121960233390300000,
 300051236112416033390300000; DESCRIÇÃO: Material de Consumo;

-SECRETARIA: Agricultura: DESPESA FONTES: 1470/000; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3000512361124160333190110000; DESCRIÇÃO: Material de Consumo;

-SECRETARIA: Obras: DESPESA FONTES: 1950/000; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 6000104122041950383390300000; DESCRIÇÃO: Material de Consumo;

-SECRETARIA: Ação Social: DESPESA FONTES: 2730/000; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 9000108244080120563390300000; DESCRIÇÃO: Material de Consumo;

-SECRETARIA: Saúde: DESPESA FONTES: 3220/303, 3500/494, 4050/303; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11000110301100360683390300000,
 11000110301100560713390300000;
 11000610301100160833390300000 DESCRIÇÃO: Material de Consumo;

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 02 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes
LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

Maxipel Comercial EIRELI EPP
RAFAELA ROMANO FACHINE
 Proprietária

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR, aviso os interessados que PRORROGOU para o dia 25/11/2020 às 09h00 horas a abertura do

pregão em referência, que ser realizará no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 11 de novembro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
 Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação – 98/2020

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

GUMA COM. ALIM. LTDA.

CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, TIPO EXPORTAÇÃO, COM TORREFAÇÃO MÉDIA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 500 GR. PRODOMINANTEMENTE CAFÉ TIPO ARÁBICA, COM GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 6 COB, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS VERDES OU FERMENTADOS. PRODUTO COM VALIDADE DE 12 MESES. COM SELO DE PUREZA ABIC, NOTA SUPERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIAL DO PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ (QG-QUALIDADE GERAL), LAUDO FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO, MICROSCÓPICO E ORGANOLEPTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS

Para AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - 100/2020- PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

DENTAL OSTE EIRELI POSSATTO E POSSATTO LTDA

TOTAL: R\$ 334,00

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

TOTAL GERAL: 3.398,36

Para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 3.398,36 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Bandeirantes PR, 06 de novembro de 2020.

Município de Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

Norma Construções Cíveis LTDA - EPP

CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO

Contratada

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - 101/2020- P.M.B

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: VIAÇÃO GARCIA LTDA.

EMPRESA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.

TOTAL: R\$ 7.832,25 (Sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 175/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor de R\$ 7.832,25 (Sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES-PR

Para CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO, no valor total de R\$ 43.840,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação da RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, da edição nº 2136 de 12 de novembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

DENTAL OESTE EIRELI

POSSATTO E POSSATTO LTDA TOTAL: R\$ 334,00

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

TOTAL GERAL: 3.398,36

Para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ R\$ 3.398,36 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

LEIA-SE

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

POSSATTO E POSSATTO LTDA

TOTAL: R\$ 2.569,00

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

TOTAL: R\$ 1.752,36

TOTAL GERAL: 4.321,36

Para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ R\$ 4.321,36 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020.

MARCOS DE MORAES

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:975CC798

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO Nº 021/2020**

RESOLUÇÃO Nº 021/2020

SÚMULA: Aprova Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Barbosa Ferraz/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz - CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.262/2017, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz - CMAS realizada através de mídia social (grupo WhatsApp) realizada em 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Barbosa Ferraz para o quadriênio 2020/2024.

Artigo 2º - O Conselho deliberou ainda por manter anexo a esta resolução uma cópia do referido plano.



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 100/2020

2020/11/11

Data abertura: 09/11/2020

Data julgamento: 09/11/2020

Data homologação:

Página: 1

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 72.150.550/0001-06		CNPJ: 71.505.564/0001-24	
				Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001							
001	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO F	CX	40,00	0,00		3,73 *	
002	Bicarbonato de sódio, granulometria	PCT	5,00	0,00		14,02 *	
003	Cariostático, ácido fluorídrico, ni	FR	20,00	16,70 *			
004	Pasta ou pomada para tratamento de	EMB	10,00	139,90 *			
005	Agente hemostático(esponja hemostát	EMB	20,00	41,80 *			
006	Cimento de óxido de zinco e eugenol	EMB	20,00	0,00		4,21 *	
007	Forceps 46- aço inox, autoclavável	UN	7,00	0,00		82,78 *	
008	Filme radiológico, intra oral de ve	CX	6,00	0,00		144,90 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				2.569,00		1.752,36	

CNPJ: 72.150.550/0001-06 - POSSATO & POSSATO LTDA

CNPJ: 71.505.564/0001-24 - EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Emitido por: Maria Gabrielly Parpinelli Dias, na versão: 5526 c

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

18/11/2020 14:45:23

105



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 100/2020

Nº. nº 100
h

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 19956 CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%,				
554889778-7 EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	71.505.564/0001-24	Habilitado		3,73
Item 002: 22736 Bicarbonato de sódio, granulometria extra-fina, grau de pureza de 99,9				
554889778-7 EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	71.505.564/0001-24	Habilitado		14,02
Item 003: 22737 Cariostático, ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia				
1570-9 POSSATO & POSSATO LTDA	72.150.550/0001-06	Habilitado		16,70
Item 004: 22738 Pasta ou pomada para tratamento de alveolite, A base de penghawar				
1570-9 POSSATO & POSSATO LTDA	72.150.550/0001-06	Habilitado		139,90
Item 005: 22739 Agente hemostático(esponja hemostática) obtida de gelatina liofilizada				
1570-9 POSSATO & POSSATO LTDA	72.150.550/0001-06	Habilitado		41,80
Item 006: 22740 Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó)- seu ph é praticamente neutro				
554889778-7 EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	71.505.564/0001-24	Habilitado		4,21
Item 007: 22741 Forceps 46- aço inox, autoclavável				
554889778-7 EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	71.505.564/0001-24	Habilitado		82,78
Item 008: 22742 Filme radiológico, intra oral de velocidade E, com alta qualidade de				
554889778-7 EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	71.505.564/0001-24	Habilitado		144,90

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 100/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554889778-7 EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS		CNPJ: 71.505.564/0001-24	Telefone:	Status: Habilitado	1.752,36				
Representante: 554889779- TARCIANE VILAÇA FIGUEREDO									
Lote 001 - Lote 001		1.752,36							
001	19956 CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%,	CX	40,00	Habilitado			3,73	149,20	*
002	22736 Bicarbonato de sódio, granulometria extra-fina, grau de pureza de 99,9	PCT	5,00	Habilitado			14,02	70,10	*
006	22740 Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó)- seu ph é praticamente neutro	EM	20,00	Habilitado			4,21	84,20	*
007	22741 Forceps 46- aço inox, autoclavável	UN	7,00	Habilitado			82,78	579,46	*
008	22742 Filme radiológico, intra oral de velocidade E, com alta qualidade de	CX	6,00	Habilitado			144,90	869,40	*
Fornecedor: 1570-9 POSSATO & POSSATO LTDA		CNPJ: 72.150.550/0001-06	Telefone:	Status: Habilitado	2.569,00				
Representante: 1571-7 ROGÉRIO POSSATO									
Lote 001 - Lote 001		2.569,00							
003	22737 Cariostático, ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia	FR	20,00	Habilitado			16,70	334,00	*
004	22738 Pasta ou pomada para tratamento de alveolite. A base de penghawar	EM	10,00	Habilitado			139,90	1.399,00	*
005	22739 Agente hemostático(esponja hemostática) obtida de gelatina liofilizada	EM	20,00	Habilitado			41,80	836,00	*
VALOR TOTAL:							4.321,36		



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes Processo dispensa 100/2020

108
h

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1570-9	72.150.550/0001-06	POSSATO & POSSATO LTDA	Habilitado
554889778-7	71.505.564/0001-24	EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	Habilitado
Qtde de fornecedores: 002			
Qtde total de fornecedores: 002			



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 100/2020

Des. nº 109 -
h

Página:1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 19956	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%,				ADQUIRIDO
554889778-	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	71.505.564/0001-24	Habilitado		3,73
Item 002: 22736	Bicarbonato de sódio, granulometria extra-fina, grau de pureza de 99,9				ADQUIRIDO
554889778-	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	71.505.564/0001-24	Habilitado		14,02
Item 003: 22737	Cariostático, ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia				ADQUIRIDO
1570-9	POSSATO & POSSATO LTDA	72.150.550/0001-06	Habilitado		16,70
Item 004: 22738	Pasta ou pomada para tratamento de alveolite. A base de penhavar				ADQUIRIDO
1570-9	POSSATO & POSSATO LTDA	72.150.550/0001-06	Habilitado		139,90
Item 005: 22739	Agente hemostático(esponja hemostática) obtida de gelatina liofilizada				ADQUIRIDO
1570-9	POSSATO & POSSATO LTDA	72.150.550/0001-06	Habilitado		41,80
Item 006: 22740	Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó)- seu ph é praticamente neutro				ADQUIRIDO
554889778-	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	71.505.564/0001-24	Habilitado		4,21
Item 007: 22741	Forceps 46- aço inox, autoclavável				ADQUIRIDO
554889778-	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	71.505.564/0001-24	Habilitado		82,78
Item 008: 22742	Filme radiológico, intra oral de velocidade E, com alta qualidade de				ADQUIRIDO
554889778-	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	71.505.564/0001-24	Habilitado		144,90

Qtde. itens vencedores : 008

Qtde. itens frustrados : 000

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens não apurados : 000

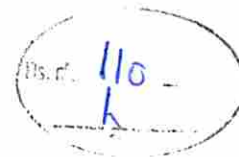
Qtde. itens empatados : 000

Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item
Processo dispensa 100/2020



Página:1

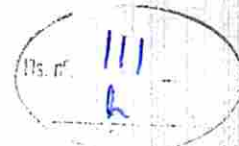
Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 1570-9 POSSATO & POSSATO LTDA		CNPJ: 72.150.550/0001-06	Itens vencidos: 3
Item 003	22737 - Cariostático, ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia		16,70
Item 004	22738 - Pasta ou pomada para tratamento de alveolite. A base de penghavar		139,90
Item 005	22739 - Agente hemostático(esponja hemostática) obtida de gelatina liofilizada		41,80
Fornecedor: 554889778-7 EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS		CNPJ: 71.505.564/0001-24	Itens vencidos: 5
Item 001	19956 - CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO,		3,73
Item 002	22736 - Bicarbonato de sódio, granulometria extra-fina, grau de pureza de 99,9		14,02
Item 006	22740 - Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó)- seu ph é praticamente		4,21
Item 007	22741 - Forceps 46- aço inox, autoclavável		82,78
Item 008	22742 - Filme radiológico, intra oral de velocidade E, com alta qualidade de		144,90

Assunto **Fwd: Orçamento para Bandeirantes**
De COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 17-11-2020 10:55



----- Forwarded message -----

De: **COMPRAS SAÚDE** <comprassmsband@gmail.com>
Date: sex., 13 de nov. de 2020 às 09:50
Subject: Fwd: Orçamento para Bandeirantes
To: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>



----- Forwarded message -----

De: **Dental Oeste** <vendas1.dentaloeste@gmail.com>
Date: qui., 12 de nov. de 2020 às 18:15
Subject: Re: Orçamento para Bandeirantes
To: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Boa tarde

- Pedimos desclassificação do item, pois o valor ficou muito abaixo e os fretes estão custando muito, por tanto fica inviável a entrega.
- Aguardo posição.

Att, Karine
Dental Oeste Eireli

Em qua., 11 de nov. de 2020 às 14:33, COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> escreveu:
Boa tarde, segue em anexo o contrato correto.
att

Em qua., 11 de nov. de 2020 às 13:55, COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> escreveu:
Boa tarde, estaremos verificando.
att

Em qua., 11 de nov. de 2020 às 13:39, Dental Oeste <vendas1.dentaloeste@gmail.com> escreveu:
Boa tarde

Um dos itens no meu orçamento está diferente.

- Agente hemostático(esponja hemostática) obtida de gelatina liofilizada de origem porcina. Cotamos no valor de 44,91 e no contrato está 41,80.

Poderiam verificar?

Aguardo retorno.
Att, Karine
Dental Oeste Eireli

Em qua., 11 de nov. de 2020 às 11:23, COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> escreveu:
Bom dia, segue em anexo o contrato de Bandeirantes, favor assinar em duas vias e encaminhar por correio caso não tenha assinatura digital.
Favor confirmar o recebimento do e-mail.
att
Fernanda

Em sex., 9 de out. de 2020 às 17:47, Dental Oeste <vendas1.dentaloeste@gmail.com> escreveu:
Boa tarde

Os dois estão no mesmo valor.

Em sex., 9 de out. de 2020 às 14:09, COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> escreveu:
Boa tarde, gostaria de confirmar se o item cariostático 30%, se vc cotou de 10 ml mesmo ou se seria 5 ml?
Desde já agradeço.
att
Fernanda

112
h

Em qua., 30 de set. de 2020 às 08:55, COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> escreveu:
Recebido

Em qua., 30 de set. de 2020 às 08:41, Dental Oeste <vendas1.dentaloeste@gmail.com> escreveu:
Bom dia

Já efetuei o orçamento e enviei para vocês.
Mas segue novamente em anexo.

Att, Karine
Dental Oeste Eireli

Em qua., 30 de set. de 2020 às 07:16, COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> escreveu:

Bom dia, gostaria de saber se vc terá interesse em participar do processo de Bandeirantes? caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou a disposição.

att
Fernanda

Em sex., 18 de set. de 2020 às 15:43, COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de insumos odontológicos para o município, caso tenha interesse, favor me encaminhar um orçamento o mais breve possível.

Qualquer dúvida estou à disposição.

(a solicitação se encontra em unitário 01, pois iremos analisar o valor para após definir o quantitativo)

att
Fernanda

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento
- prazo de validade da proposta
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado
- data da realização do orçamento

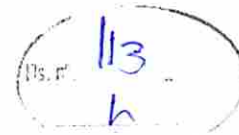
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
CNPJ:09.520.756/0001-36
RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO.
BANDEIRANTES PR

--
Prezados Senhores, considerando as consequências da pandemia do Covid-19, informamos que o cumprimento dos prazos de entrega estão comprometidos, pois indústrias e transportadoras estão suspendendo suas atividades. Obrigado.

--
Prezados Senhores, considerando as consequências da pandemia do Covid-19, informamos que o cumprimento dos prazos de entrega estão comprometidos, pois indústrias e transportadoras estão suspendendo suas atividades. Obrigado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.412.147/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DENTAL OESTE EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DAS FLORES	NÚMERO 549	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 89.899-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA DO OESTE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3634-1047
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

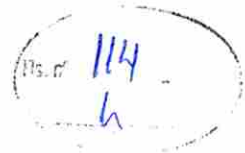
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2020 às 17:02:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ: 05.412.147/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:39 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

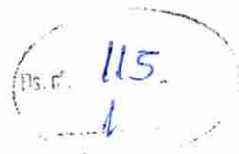
Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **4719.DB33.7935.D80F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DENTAL OESTE EIRELI**
CNPJ/CPF: **05.412.147/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140131320583
Data de emissão:	23/10/2020 17:04:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	22/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

110
A**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.412.147/0001-02**Razão Social:** DENTAL OESTE EIRELI EPP**Endereço:** RUA DAS FLORES 549 SALA / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

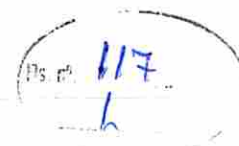
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2020 a 21/11/2020**Certificação Número:** 2020102302410724005773

Informação obtida em 23/10/2020 16:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 05.412.147/0001-02		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		Início Atividade com ICMS 02/01/2003	
INSCRIÇÃO ESTATUAL 254.501.893		NOME EMPRESARIAL DENTAL OESTE EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA DAS FLORES		NÚMERO 549	COMPLEMENTO SALA
CEP 89899-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORÃ DO OESTE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 03/09/2003			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 23/10/2020 17:14:22 (data e hora de Brasília).

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 23/10/2020	 SANTA CATARINA
---	--	---

Data da Consulta: 23/10/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	05412147000102	Inscrição Estadual:	254501893
Nome/Razão Estadual:	DENTAL OESTE EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DAS FLORES		
Número:	549	Complemento:	SALA
Bairro:	CENTRO		
UF:	SC	Município:	IPORÃ DO OESTE
CEP:	89899000		
Endereço Eletrônico:	-		Telefone:
		49 36341047	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	02/01/2003		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	03/09/2003
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010			
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2020			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar, partes e peças			
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
- 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

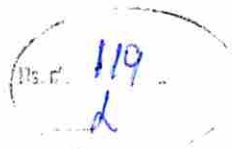
[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 2966/2020

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: **05.412.147/0001-02**

Código: **62596**

Contribuinte: **DENTAL OESTE EIRELI EPP**

Endereço: **RUA DAS FLORES, 549**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Iporã do Oeste - SC**

Estado: **SC**

CEP: **89.899-000**

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://iporadooeste.atende.net/>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: <https://iporadooeste.atende.net/?pg=autoatendimento#!tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/1>

Código de autenticidade: WGT211201-000-BRRMGLBJQYOYDX-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

120
h

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.412.147/0001-02

Certidão nº: 27804030/2020

Expedição: 23/10/2020, às 17:09:39

Validade: 20/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.412.147/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

121
h**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP****CNPJ nº 05.412.147/0001-02**

ELCI TRICHES BERTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 828.231.039-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.949.508, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APARTAMENTO 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DENTAL OESTE EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600010265, com sede Rua das Flores, 549, Sala, Centro Iporã do Oeste, SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.412.147/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, por venda a vista em moeda corrente nacional vigente no país, a titularidade da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, para JACKSON LUIZ BERTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 726.179.939-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.851.582, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APT 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Parágrafo 1º. A titular Elci Triches Berti declara ter recebido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a venda da titulariedade da empresa, não tendo mais nada a reclamar no presente ou em futuro algum.

Parágrafo 2º. O novo titular, Jackson Luiz Berti, declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a JACKSON LUIZ BERTI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

Req: 81700000063530

Página 1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. Face ao que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem o nome empresarial de DENTAL OESTE EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro jurídico na Rua das Flores, nº 549, sala, Centro, município de Iporã do Oeste – SC, CEP: 89899-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sr. JACKSON LUIZ BERTI.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto o ramo de: comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular JACKSON LUIZ BERTI com poderes atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA SEXTA: Início das atividades em 15 de Novembro de 2002 e será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

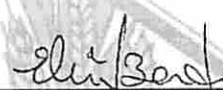
contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mondai – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

IPORÃ DO OESTE - SC, 25 de janeiro de 2017.


ELCI TRICHES BERTI
CPF: 828.231.039-53


JACKSON LUIZ BERTI
CPF: 726.179.939-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2017 SOB Nº: 20178522830
Protocolo: 17/852283-0, DE 17/02/2017

Empresa: 42 6 0001026 5
DENTAL OESTE EIRELI EPP


ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - IPORA DO OESTE

124
h

ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 31/01/2020 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func 200235 Prot Análise 37465
RE 582505373
Vistoriador SD BM ALLAN DIEGO SPIES
Inserido por SD BM LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER
Empresa DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ/CPF 05.412.147/0001-02
Fantasia DENTAL OESTE
Fone 36341885
Cidade IPORA DO OESTE
Bairro CENTRO
Logradouro RUA: RIO DE JANEIRO, Nº302
Complemento ESQ AVENIDA GUSTAVO FETTER RUA DAS FLORES
CEP 89.899-000
Ocupação INDUSTRIAL
Complexidade BAIXA COMPLEXIDADE
Área Total 744,54(m²)
Área Vistoriada 108,00(m²)
Edificação DENTAL OESTE EIRELI
Local a ser Vistoriado SUBSOLO
Nº Pav. 2 Nº Blocos 1
Observações

Documento gerado no servidor 10.194.103.251

Comandante da OBM / Chefe SAT de
IPORA DO OESTE

Código de autenticação: F20023599516e7352451a405bc107a2a1a45b794b0d

Gerado em: 31/01/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

125
h

ALVARÁ SANITÁRIO ESPECIAL

Nº 262

ANO 2020

PARA



ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS



ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E PÚBLICOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ OU CPF

05.412.147/0001-02

CADASTRO ECONÔMICO

5.688

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DAS FLORES

Nº

549

CEP

89.899-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Iporã do Oeste

FONE

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

JACKSON LUIZ BERTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Comércio atacadista de equipamentos de informática

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

31/03/2021

LOCAL E DATA

IPORÃ DO OESTE, 03/02/2020

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

LÚCIO MALLMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO MARCOS JAGUEZESKI
Agente Fiscal Sanitário

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

126
h

Emitido por:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.150.550/0001-06

Razão Social: POSSATTO E POSSATTO LTDA

Endereço: AV UNIAO DA VITORIA 37 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2020 a 17/11/2020

Certificação Número: 2020101901491814849954

Informação obtida em 26/10/2020 14:31:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério Público do Trabalho

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.150.550/0001-06
Certidão nº: 13637782/2020
Expedição: 15/06/2020, às 16:14:43
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSSATTO & POSSATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.150.550/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

129
h

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

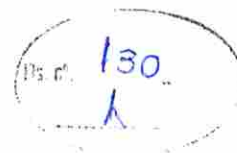
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:30 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **279E.7E03.C2A6.CC48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022298515-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**

Nome: **POSSATTO & POSSATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



131
A

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº29713/2020

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

CNPJ: 72.150.550/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190348

ENDEREÇO: RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	29/09/2020		
DATA	DE	VALIDADE:	28/11/2020		
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA	E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQJ5XX8QCRA					

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2020 - 13:12:34
Qualquer rasura invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

130
K

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.150.550/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1993
NOME EMPRESARIAL POSSATTO & POSSATTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL SOL SUL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-586	BAIRRO/DISTRITO MINIGUACU	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3057-1881	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2020** às **15:15:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulta via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 23082	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E2A652A63C481E5193EC1D6C2554F054
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DENTAL SOL SUL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA UNIAO DA VITORIA 37		CNPJ 72.150.550/0001-06
LOCALIDADE MINIGUACU	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 13:00 às 17:00	Terça 13:00 às 17:00	Quarta 13:00 às 17:00	Quinta 13:00 às 17:00	Sexta 13:00 às 17:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	29116	MARCELO EDUARDO MENSOR	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo *****	Segunda 13:00 às 17:00	Terça 13:00 às 17:00	Quarta 13:00 às 17:00	Quinta 13:00 às 17:00	Sexta 13:00 às 17:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 9 de Junho de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90696291-88

Inscrição CNPJ

72.150.550/0001-06

Início das Atividades

06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial POSSATTO & POSSATTO LTDA

Título do Estabelecimento DENTAL SOL SUL

Endereço do Estabelecimento AV UNIAO DA VITORIA, 37 - MINIGUACU - CEP 85605-586
FONE: (46) 3057-1881Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2015
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	605.159.539-20	ROGERIO POSSATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	098.342.549-38	AGHATA POSSATTO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/11/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90696291-88

Emitido Eletronicamente via Internet
27/10/2020 13:57:50Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

135
h

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATTO LTDA.

2ª. A sociedade tinha sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, passa a ter sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a cláusula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

3ª. Fica alterado o objeto social para (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto social e será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

5ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06.

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATTO & POSSATTO LTDA, e tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATTO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

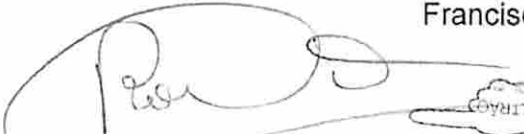
13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.

15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2018.


Rogério Possatto

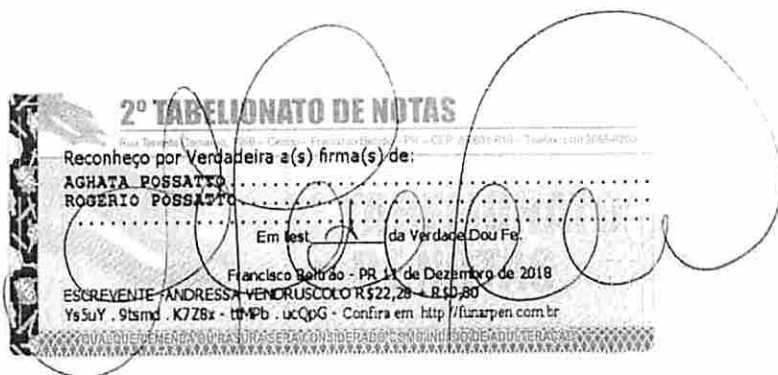

Aghata Possatto

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



139
h



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB N° 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



140
k

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POSSATTO e POSSATO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POSSATTO e POSSATO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 15:46:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POSSATTO e POSSATO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61622206201527333676-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

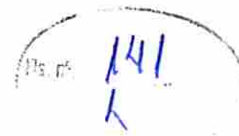
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e45883f69fa02f45f5060320aaaf0176e62dd6611b35894342cb8330d9fd21de86aaba9a124857622930ca4e50f5afed2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.505.564/0001-24

Razão Social: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: R ERE 34 ANDAR 1 E 2 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2020 a 17/11/2020

Certificação Número: 2020101901463164598833

Informação obtida em 20/10/2020 16:22:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

142
K

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.505.564/0001-24

Certidão nº: 18051872/2020

Expedição: 04/08/2020, às 07:51:22

Validade: 30/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.505.564/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e Sugestões: 0800-011-150



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Ins. nº 143
h

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 71.505.564/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:39 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2020.

Código de controle da certidão: **07EE.0FE4.C0C4.99BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/10/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/01/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062871933.00-30

CNPJ/CPF: 71.505.564/0001-24

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ERE

NÚMERO: 34

COMPLEMENTO: ANDAR 1,

BAIRRO: PRADO

CEP: 30411052

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

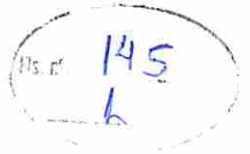
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000424492956



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKJFMIMPJ**

Certidão nº **13.906.460** Exercício: **2020**

Emissão em: **05/10/2020**

Requerimento em: **13:47:40**

Validade: **04/11/2020**

Nome: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ: **71.505.564.0001.24**

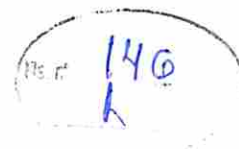
Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKDMOPOLK**

Documento/Certidão nº **13.906.465** Exercício: **2020**

Emissão em: **05/10/2020**

Requerimento em: **13:47:50**

Validade: **04/11/2020**

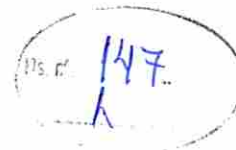
Nome: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **71.505.564.0001.24**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quitado com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.505.564/0001-24	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1994	
NOME EMPRESARIAL EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.54-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ERE	NÚMERO 34	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 30.411-052	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOCUMENTOS@EMIGEDONTO.COM.BR		TELEFONE (31) 2522-8200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2020 às 11:42:20 (data e hora de Brasília).

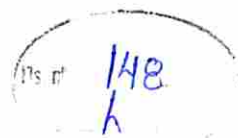
Página: 1/1

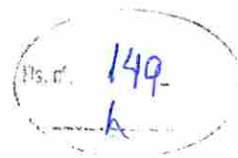
[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 71.505.564/0001-24
Inscrição Estadual: 062871933.00-30
UF: MG
Nome Empresarial: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE-F Secundária: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Data da Inscrição Estadual: 10/03/1994
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 10/03/1994
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

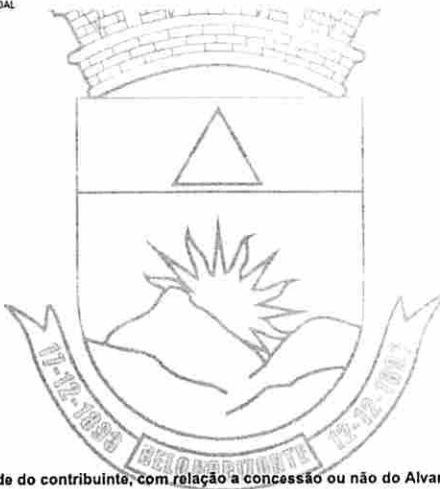
CEP: 30411052
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: PRADO
Logradouro: RUA ERE
Número: 34
Complemento: ANDAR 1
Telefone: 3125228200

DESISTIR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.107.613/001-9		CNPJ / CPF 71.505.564/0001-24	DATA DE INÍCIO 01/03/1994	DATA EMISSÃO 05/10/2020
NOME OU RAZÃO SOCIAL EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) 150 L				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 536	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA ERE	NÚMERO 34	COMPLEMENTO ANDAR 1		
BAIRRO / DISTRITO PRADO	CEP 30411-052	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 871.200.116-34	NOME DO RESPONSÁVEL TARCIANE VILACA FIGUEIREDO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510300 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4644-3/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4645-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4689-9/99-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
4645-4/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
4645-0/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2018030201 Data Concessão: 03/09/2018 Data de Validade: 03/09/2023

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 31.401.798/0001-07 Inscr. Municipal: 1.102.730/001-9 Data de Registro: 03/09/2018

Razão Social: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Nome Fantasia: DENTAL BH BRASIL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 343,00

Endereço

Logradouro: RUA ERE

Nº: 34

Complemento: ANDAR:2;

Bairro: PRADO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30411-052

Índice Cadastral do IPTU: 104112B003 0038

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Regional: OESTE - O1

Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA

Class.Via: COLETORA

ADE: não inserido

LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2020076381 - PROCESSO: 129430 - VALIDADE: 25/08/2021

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 71505564000124

Estabelecido: RUA ERE, Nº 34 Complemento: ANDAR 1 - Bairro: PRADO - CEP: 30411052

que exerce a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

se compromete a:

Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 25/08/2020

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34691409205069053703-1
Data: 14/09/2020 13:55:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76297-CKPI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:43:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34691409205069053703-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bea50c1ef3ca49a19c38a8fed6b53eaf0382924a31b1ac5c234724c0dc1c7403ca851e9f71b25d2d588b7e0d4de3d627



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

155
h

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ

71.505.564/0001-24

Endereço Completo

RUA ERÊ, Nº 34, ANDARES 1 E 2 - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 9202-5986

Responsável Técnico

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

Responsável Legal

TARCIANE VILACA FIGUEIREDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00.368-9

Data do Cadastro

29/08/2000

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

01539.10045

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

150
h

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

157
h

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ

71.505.564/0001-24

Endereço Completo

RUA ERÊ, Nº 34, ANDARES 1 E 2 - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 9202-5986

Responsável Técnico

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

Responsável Legal

TARCIA NE VILACA FIGUEIREDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.808-9

Data do Cadastro

28/07/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.394413/2014-69

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

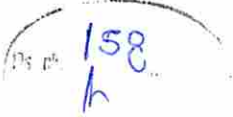
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

159
h

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ

71.505.564/0001-24

Endereço Completo

RUA ERÊ, Nº 34, ANDARES 1 E 2 - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 9202-5986

Responsável Técnico

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

Responsável Legal

TARCIANE VILACA FIGUEIREDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.868-4

Data do Cadastro

12/03/2018

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.732545/2017-86

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Pls. nº 160
h

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ

71.505.564/0001-24

Endereço Completo

RUA ERÊ, Nº 34, ANDARES 1 E 2 - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 9202-5986

Responsável Técnico

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

Responsável Legal

TARCIANE VILACA FIGUEIREDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.818-7

Data do Cadastro

12/03/2018

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.732547/2017-75

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

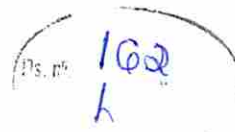
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



Voltar



103
h

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120431086-1	71.505.564/0001-24	08/02/1994	01/03/1994

Endereço Completo:

RUA ERE 34 ANDAR: 1; - BAIRRO PRADO CEP 30411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, BEM COMO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, GINASTICA, ESPORTIVOS E RECREATIVOS.

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
871.200.116-34	TARCIANE VILACA FIGUEIREDO	xxxxxxx	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/09/2020

Número: 8002400

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2020 17:11

MARINELY DE PAULA BOMPFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001953860 e visualize a certidão)



20/560.194-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
TARCIANE VILACA FIGUEIREDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG6608612 SSP MG

CPF
871.200.116-34

DATA NASCIMENTO
02/09/1974

FILIAÇÃO
JOSE TARCISIO
MARIA GERALDA SANTOS

PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB. ☐

Nº REGISTRO
02948968488

VALIDADE
25/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/05/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
26/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54048487141
MG536301867

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1644382502

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

166
L

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.689-5	MGN2057288389	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
935.929.066-15	MARINHA CIRIACA DA SILVA
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR
871.200.116-34	TARCIANE VILACA FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002400 em 10/09/2020 da Empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31204310861 e protocolo 205066895 - 09/09/2020. Autenticação: B9AF6AB5ED19B01ED48832B442756D2ED1872C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.689-5 e o código de segurança cJzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

167

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 71.505.564/0001-24 - NIRE 3120431086-1

TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 02/09/1974, portadora da carteira de identidade M 6.608.612, SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 871.200.116-34, residente e domiciliada à Rua Fábio Couri, nº 322, apartamento 702, bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-560; e

MARINHA CIRIACA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 30/07/1973, inscrita no CPF sob o nº 935.929.066-15, portadora da cédula de identidade MG-7.266.158, PC/MG, residente e domiciliada na Rua Coluna do Meio, nº 226, CXPST 1, bairro Santa Cecília, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.668-180

Na condição de únicas sócias da sociedade empresária limitada **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24 e registrada na JUCEMG sob o NIRE 3120431086-1, em 08/02/1994 e posteriores alterações, resolvem na melhor forma do direito alterar o Contrato Social mediante cláusulas e condições expostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Neste ato, a sócia **MARINHA CIRIACA DA SILVA**, já qualificada preambularmente, transfere 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia **TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**, já devidamente qualificada preambularmente, dando as partes plena, geral e irrevogável quitação.

Em razão da transferência de quotas, resta alterada a Cláusula IV do Contrato Social, que passa a constar com a seguinte redação:

IV – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizadas em moeda nacional corrente no país e distribuída da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
Tarciane Vilaça Figueiredo	50.000	100%	R\$ 500.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 500.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002400 em 10/09/2020 da Empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31204310861 e protocolo 205066895 - 09/09/2020. Autenticação: B9AF6AB5ED19B01ED48832B442756D2ED1872C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.689-5 e o código de segurança cJzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

168

Parágrafo único. A sociedade passará a ser uma sociedade unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em atenção ao comando normativo da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento, restam mantidas as demais disposições, se consolidando o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 71.505.564/0001-24 – NIRE 3120431086-1

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

II – DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Erê, nº 34, 1º andar, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052.

Parágrafo único. A sociedade poderá abrir filiais ou dependências em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

III – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social o comércio atacadista de produtos odontológicos, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar partes e peças, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de medicamentos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, bem como materiais e equipamentos para fisioterapia, ginástica, esportivos e recreativos.

169
L

IV – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizadas em moeda nacional corrente no país e distribuída da seguinte forma:

QUOTISTAS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
Tarciane Vilaça Figueiredo	50.000	100%	R\$ 500.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 500.000,00

Parágrafo único. A sociedade passará a ser uma sociedade unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em atenção ao comando normativo da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

V – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A sociedade será administrada pela sócia **TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**, que assinará isoladamente toda a documentação necessária ao bom e fiel cumprimento de suas atividades, mas cabendo-lhe o uso da denominação social somente em negócios atinentes a sociedade, ficando vedado a qualquer um dos administradores valer-se da sociedade para favorecer a terceiros ou a si próprios, assim como envolver-se em atos estranhos às suas atividades e, que venha pôr em risco o patrimônio da sociedade, tais como: endossos, abonos, fianças e avais.

Parágrafo primeiro. É lícito à sociedade constituir procuradores, entretanto, as procurações deverão conter poderes específicos e prazo determinado.

Parágrafo segundo. O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios.

VI – EXERCÍCIO SOCIAL / BALANÇO

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002400 em 10/09/2020 da Empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31204310861 e protocolo 205066895 - 09/09/2020. Autenticação: B9AF6AB5ED19B01ED48832B442756D2ED1872C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.689-5 e o código de segurança cJzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

170

VII – DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado, e o início das atividades foi em 01/03/1994.

VIII – CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência em aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

Parágrafo primeiro. Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo segundo. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas a terceiros.

IX – MORTE OU FALÊNCIA DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado em balanço especial levantado à data da resolução, e liquidado na seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 3 (três) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses; e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

X – RETIRADA DE SÓCIO

O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá dar a esta, um prévio aviso de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Os haveres do sócio nestas condições serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula anterior, ficando assegurado aos demais sócios o direito de adquirir as quotas do sócio retirante, nas mesmas condições em que seus haveres lhe seriam pagos pela empresa.



171
d

XI – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato somente poderá ser alterado, no todo ou em parte pela unanimidade dos sócios ou pela assembleia dos sócios, que serão aprovados por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo os casos em que a legislação exigir maior quórum.

XII – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolvida a sociedade, os sócios por maioria elegerão o liquidante que terá prazo máximo de 12 (doze) meses para encerrar a liquidação.

XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

XIV – IMPEDIMENTOS

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XV – FORO

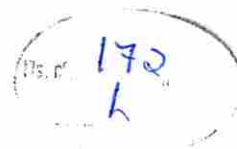
Os sócios elegem de comum acordo o foro da Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento a ser registrado e arquivado na JUCEMG.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO

MARINHA CIRIACA DA SILVA



Advogado:

Sálvio Miranda Gonçalves Júnior
OAB/MG 136.642



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002400 em 10/09/2020 da Empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31204310861 e protocolo 205066895 - 09/09/2020. Autenticação: B9AF6AB5ED19B01ED48832B442756D2ED1872C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.689-5 e o código de segurança cJzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

173
h

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.689-5	MGN2057288389	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
935.929.066-15	MARINHA CIRIACA DA SILVA
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR
871.200.116-34	TARCIANE VILACA FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002400 em 10/09/2020 da Empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31204310861 e protocolo 205066895 - 09/09/2020. Autenticação: B9AF6AB5ED19B01ED48832B442756D2ED1872C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.689-5 e o código de segurança cJzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11

PCL XL Error

Subsystem: IMAGE

Error: MissingData

File Name: cheetraster.c

Line Number: 888

174



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

175
h

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATO Nº. 306/2020- PMB

Contrato de fornecimento de peça que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **POSSATTO E POSSATTO LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edeline Meneghel Rando nº 1.330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **POSSATTO E POSSATTO LTDA**, com sede na Rua União da Vitória, nº 37 - Centro, CEP 85.605-586, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.150.550/0001-06, neste ato representada por seu sócio, o senhor ROGÉRIO POSSATTO, portador da Cédula de Identidade RG 12.502.773-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 098.342.549-38, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação dos Serviços decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 100/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 100/2020-PMB**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos serão fornecidas em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 100/2020-PMB e anexos.

POSSATTO E POSSATTO LTDA

ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRASCO	20	Cariostático, ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia, líquido, frasco 5 ml. 30%	R\$16,70	R\$ 334,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

176
h

2	EBM	20	Agente hemostático(esponja hemostática) obtida de gelatina liofilizada de origem porcina.	RS41,80	RS836,00
4	EMB	10	Pasta ou pomada para tratamento de alveolite. A base de penghawar djambi, eugenol e timol.	RS139,90	RS 1.399,00

TOTAL: R\$ 2.569,00

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os produtos serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 2569,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais.)**

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3210/303	11.001.10.301.1003.6-068.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	11.003.10.301.1003.6-069.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	11.006.10.301.1001.6-083.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

177
1

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº 23375-7, agência 2282-9 do Banco do Brasil, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 03 (TRÊS) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 03 (TRÊS) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

178

c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum produto fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

179
h

Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes, 09 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

**ROGERIO
POSSATTO:
60515953920**

Assinado digitalmente por ROGERIO
POSSATTO:60515953920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=31420669000166, OU=Certificado PF A1,
CN=ROGERIO POSSATTO:60515953920
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2020-11-13 13:14:42
Foxit Reader Versão: 10.0.0

POSSATTO E POSSATTO LTDA

ROGÉRIO POSSATTO

Administrador

Testemunhas:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78

Antonio Donizetti de Souza
CPF. 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: POSSATTO E POSSATTO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 2569,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais.)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPE SA/FO NTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3210/3 03	11.001.10.301.1003.6- 068.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/3 03	11.003.10.301.1003.6- 069.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/3 03	11.006.10.301.1001.6- 083.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes, 09 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

**ROGERIO
POSSATTO:**
60515953920

POSSATTO E POSSATTO LTDA

ROGÉRIO POSSATTO

Administrador

Assinado digitalmente por ROGERIO POSSATTO:
60515953920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=31420669000166,
OU=Certificado PF A1, CN=ROGERIO POSSATTO:
60515953920
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2020-11-13 13:14:30
Foxit Reader Versão: 10.0.0

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 VALOR TOTAL: R\$ 73.126,45 (setenta e três mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 06.001.15.451.0004-1189-4.4.90.51.01.00.000.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do contrato administrativo.

Balsa Nova, 12 de novembro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joice Daiana Bora
 Código Identificador: 8603E937

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 54/2020
CONVITE Nº 06/2020

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 54/2020

CONVITE Nº 06/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Realização de serviços de construção de 02 (dois) muros de arrimo de flexão, na Estrada Municipal Arlindo Quiló e na Avenida Damásio Soares da Silva.

VALOR: Até R\$ 73.126,45 (setenta e três mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) por todo o objeto contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0004-1189-4.4.90.51.01.00.000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do contrato administrativo.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 12 de novembro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joice Daiana Bora
 Código Identificador: AFB88908

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 86

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: POSSATTO E POSSATTO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais.)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

11.001.10.301.1003.6-068.3.90.30.00.00

11.003.10.301.1003.6-069.3.3.90.30.00.00

11.006.10.301.1001.6-083.3.3.90.30.00.00

Bandeirantes, 09 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

Possatto e Possatto LTDA
ROGÉRIO POSSATTO
 Administrador

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: RODRIGO LOPES DA SILVA BANDEIRANTES-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÊU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS

OBJETIVO: PRORROGANDO os prazos de execução e vigência até 31 de dezembro de 2020.

Bandeirantes, 05 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
 Contratante

Rodrigo Lopes da Silva Bandeirantes -ME
RODRIGO LOPES DA SILVA
 Proprietário

ERRATA

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 12 de novembro de 2020 na página nº 27 ANO IX Nº 2136, pelo Município de Bandeirantes-PR.

ONDE SE LÊ:

PRORROGOU para o dia 25/11/2020.

LEIA-SE

PRORROGOU para o dia 30/11/2020.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2020.

MARCOS DE MORAES
 Pregoeiro

Publicado por:
 João Roberto Cosmo
 Código Identificador: BB8EBBAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 108/2020

PORTARIA Nº 108/2020

mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2020- PMB, referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR., na página nº 23 da edição nº 2137 de 13 de novembro de 2020

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais.)

LEIA-SE

VALOR: R\$ 2569,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais.)

Bandeirantes-PR, 17 de novembro de 2020

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÃO DE 20 LITROS E COPO DE 200 ML, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13 KG E 45 KG, COTA DE VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13 KG E GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ

OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Bandeirantes-PR, 06 de novembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal de Bandeirantes
BANDGÁS - Comércio e Transporte de Gás LTDA ME

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que a licitação em referência, com data de abertura para o dia 03/11/2020, que tem por objeto LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES PARA RAIOS-X E MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL 25 MAX 90KV MARCA UNIMAX DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, resultou em FRACASSADA.

Bandeirantes, 16 de novembro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador: F8E00CA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

1.0. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Módulo Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento anual (PPA, LDO, LOA) assinatura digital eletrônica nos empenhos, liquidação e pagamento e Prestação de Contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo Licitação e Compras, Módulo Recursos Humanos e Folha Pagamento, Módulo Controle de Frotas, Módulo Portal de Transparência e suporte técnico operacional, PARA UTILIZAÇÃO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

1.1.1 Valor estimado para um período de 12 (doze) meses é de R\$ 58.060,00.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura dos envelopes (Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços) será no dia 22/12/2020, às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 98, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta mais vantajosa (técnica e preço)

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 01/2020, na Câmara Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência.

Informações pelo fone - (43) 3537-1213, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo e-mail cmbj@uol.com.br ou contato@camarabarradojacare.pr.gov.br

Câmara Municipal de Barra do Jacaré, em 17/11/2020.

EDNÉIA MARIA CAMILOTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 21ADB4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2020.

Nº. Processo: 86/2020, Objeto: Aquisição de 3 relógios pontos e 3 troca de bateria e lacre controlid, Fundamento Legal Lei 8.666/93, art. 23 inciso II e art. 24 inciso II, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; ratificação em 17/11/2020, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor GASPARINI & FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 14.322.609/0001-91, RUA JURUÁ Londrina-PR, CEP 86025-510, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 5.130,00 (Cinco Mil, Cento e Trinta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 17 de novembro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 19254260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020

Nº Processo: 87/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS

FINALIDADE: ADITAR o contrato em R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), equivalente a 6(seis) parcelas de aproximadamente em R\$ 1.460,00(um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Bandeirantes PR, 12 de novembro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes -PR
VITOR HUGO FRUÍOSO
Contratada

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:B8DD040B

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO 90

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
117/2020-PMB
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LAR DA CRIANÇA "DR. BEZERRA DE MENEZES"
OBJETO: REPASSE PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR E PARA O LAR DAS CRIANÇAS BEZERRA DE MENEZES" E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS [DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES - APAE DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDC] NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FINALIDADE: ADITAR o contrato em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), equivalente a 6(seis) parcelas de aproximadamente em R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Bandeirantes PR, 12 de novembro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Lar da Criança "Dr. Bezerra de Menezes"
ALINE VILLAS BÔAS MANOEL SALVADOR
Contratada

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:8353485A

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO 92

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
236/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA-EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes PR, 13 de outubro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Alexandre Sextak Batistela Junior-comercial de Alimentos e Material de Limpeza- EIRELI
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
Contratada

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:9F972EAE

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO 93

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 150/2019-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2019 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MARIA LEONEL SANTANA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÉU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS
OBJETIVO: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência até 31 de dezembro de 2020.

Bandeirantes PR, 05 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Maria Leonel Santana - ME
MARIA LEONEL SANTANA
Proprietário

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:67C8A41A

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO 94

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: POSSATTO E POSSATTO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 2569,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais.)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 09 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Possatto e Possatto LTDA
ROGÉRIO POSSATTO
Administrador

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:9EEDE3F0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

184
L

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATO Nº. 307/2020- PMB

Contrato de fornecimento de peça que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua Ere, nº 34, anda 1º, CEP 30.411-052, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 71.505.564/0001-24, neste ato representada por sua sócia, **TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade RG 6.608.612, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 871.200.116-34, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação dos Serviços decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 100/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 100/2020-PMB**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos serão fornecidas em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 100/2020-PMB e anexos.

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMB	40	Condicionador dental, ácido fosfórico, gel, embalagem 2,5 ml com 3 unidades	R\$ 3,73	R\$ 149,20
2	PACOTE	5	Bicarbonato de sódio, granulometria extra-fina, grau de pureza de 99,9%. Pacote com 500 gr	R\$ 14,02	R\$ 70,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

185
h

3	EMB	20	Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó)- seu ph é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade.	R\$4,21	R\$ 84,20
4	UND	7	Forceps 46- aço inox, autoclavável	R\$ 82,78	R\$ 579,46
5	CAIXA	6	Filme radiológico, intra oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menos necessidade de exposição a radiação	R\$ 144,90	R\$ 869,40

TOTAL: R\$ 1.752,36

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os produtos serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 1.752,36 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos.)**

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3210/303	11.001.10.301.1003.6-068.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	11.003.10.301.1003.6-069.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	11.006.10.301.1001.6-083.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

186
h

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 03 (TRÊS) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 03 (TRÊS) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

187
L

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum produto fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, encargos, inclusive os que inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

188
h

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes, 09 de novembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

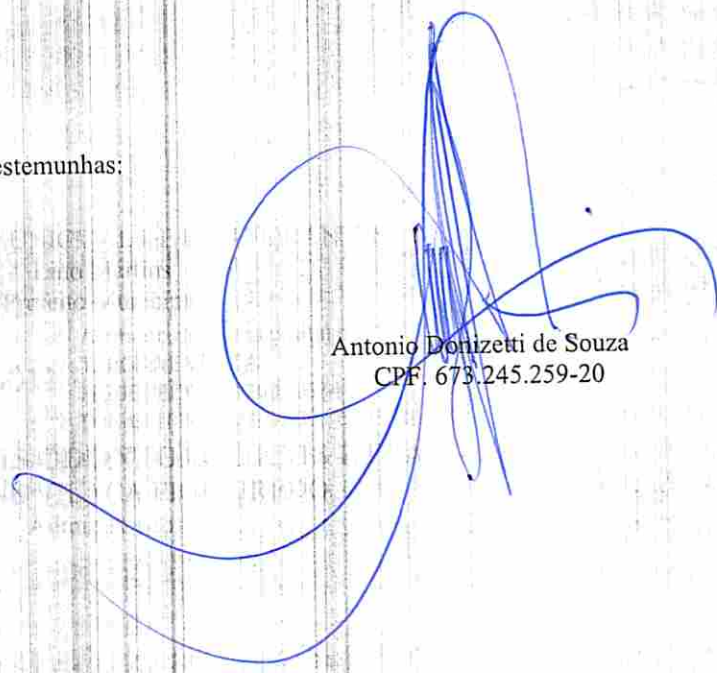
TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:87120011
634

Assinado de forma digital por
TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:87120011634
Dados: 2020.11.16 09:00:16 -03'00'

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO
Administrador

Testemunhas:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78


Antonio Donizetti de Souza
CPF. 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

189
h

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2020- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 1.752,36 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos.)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPE SA/FO NTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3210/3 03	11.001.10.301.1003.6- 068.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/3 03	11.003.10.301.1003.6- 069.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/3 03	11.006.10.301.1001.6- 083.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes, 09 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

TARCIANE VILACA

FIGUEIREDO:8712001

1634

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

TARCIANE VILACA FIGUEIREDO

Administrador

Assinado de forma digital por

TARCIANE VILACA

FIGUEIREDO:87120011634

Dados: 2020.11.16 09:00:33 -03'00'

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 95**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 03 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Guma Comércio de Alimentos LTDA - ME

URICIO RIBEIRO DE LIMA

Administrador

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador: C89C866C

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 96**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LC TENDAS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS BRANCAS PARA EVITAR A AGLOMERAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE DE REFERÊNCIA DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS, DEVIDO À PANDEMIA DO CORONAVIRUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 03 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

L C Tendass EIRELI

LUIZ CARLOS CUNHA NETO

Administrador

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador: B82039E1

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 97**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 1.752,36 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos.)

PRazo DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 09 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Emigé Materiais Odontológicos LTDA

TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO

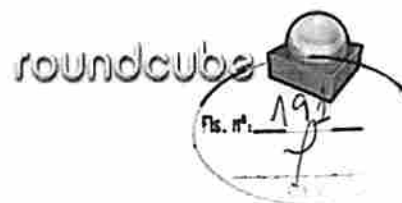
Administrador

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador: 9D429530

Assunto **TERMO ADITIVO - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <dentalmedchico@outlook.com>
Data 09-02-2021 07:40
Prioridade Mais alta



- TERMO ADITIVO PRAZO POSSATO E POSSATO - DL 100-2020 - CONTRATO 306.2020 - I.docx(~64 KB)

Prezados Senhores,

Encaminhamos-lhe, anexo, primeiro termo aditivo ao contrato nº 306/2020-PMB, Processo Dispensa de Licitação nº 100/2020-PMB, para que V.Sa imprimam em 2 (duas) vias, colham assinatura do Sr. Rogério Possato em todas as folhas nos locais indicados e nos devolvam, com a urgência que o caso requer, via correio, pessoalmente ou por meio de assinatura digital (preferencialmente) para que possamos colher assinatura do Sr. Prefeito quando então destinaremos um via para compor seus arquivos.

Caso o contrato/termo aditivo esteja com alguma informação equivocada por favor nos avisar e nos enviar as modificações para que possamos alterar e devolver.

Endereço para devolução: Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000 Bandeirantes-PR.

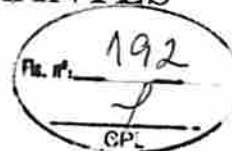
At.te,

Joyce Ferreira
Divisão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ E POSSATO & POSSATO
LTDA

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELOSON RAMALHO MATTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e **POSSATO & POSSATO LTDA**, estabelecida na Rua União da Vitória, nº 37, CEP: 85.605-586, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 72.150.550/0001-06, neste ato representada por seu Representante Legal, o Srº. Rogério Possato, portador da Cédula de Identidade RG nº 185.532-6, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº: 605.159.539-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo ratificado em 09 de novembro de 2020, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, em atendimento ao contido no memorando nº 042/2021 da Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes e com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

CÓPIA

Bandeirantes-PR, 06 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

POSSATO & POSSATO LTDA
Rogério Possato
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

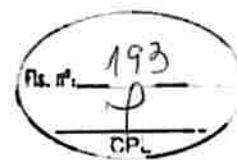
Marcos de Moraes
CPF: 509.505.609-97

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE



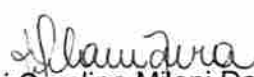
Ofício nº 16/2021

Bandeirantes, 05 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2021 para Aditivo de Execução e Vigência no prazo de 60 dias para a Dispensa de Licitação nº 100/2020, Contrato nº 306/2020 de aquisição de insumos odontológicos.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

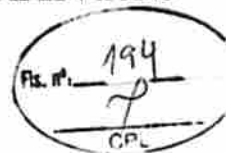

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora

Ao Secretário da Administração

Cleber Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná



Bandeirantes, 05 de fevereiro de 2021

Ilmo. Sr.

CLEBER BASTISTA.

Secretário da Administração

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **Aditivo de prazo de 60 (sessenta) de execução e 60 (sessenta) dias de vigência para a Dispensa de Licitação 100/2020, com contrato 306/2020(POSSATO E POSSATO LTDA), tendo por objetivo a aquisição de insumos odontológicos para atender o setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes –PR.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDECIO APOLINARIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná



Bandeirantes, 05 de fevereiro de 2021.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **Aditivo de prazo de 60 (sessenta) de execução e 60 (sessenta) dias de vigência para a Dispensa de Licitação 100/2020, com contrato 306/2020(POSSATO E POSSATO LTDA)**, tendo por objetivo a aquisição de insumos odontológicos para atender o setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes –PR.

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA.

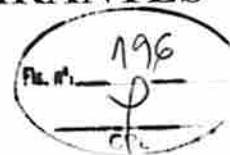
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná

ENDEREÇO: Rua Frei Rafael Proner, 1.457 – Centro - **Cx Postal:** 281
CEP: 86360-000 **Tel.** (43) 3542-4525 **CNPJ/MF:** 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná



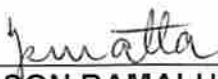
Bandeirantes, 05 de fevereiro de 2021

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: *Aditivo de prazo de 60 (sessenta) de execução e 60 (sessenta) dias de vigência para a Dispensa de Licitação 100/2020, com contrato 306/2020(POSSATO E POSSATO LTDA), tendo por objetivo a aquisição de insumos odontológicos para atender o setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes –PR.*

Encaminha-se a:

- 1. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 2. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELSON RAMALHO MATTA.
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 042/2021

Bandeirantes, 05 de Fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência autorização para a celebração de Termo Aditivo, de prazo de execução e vigência de 60 dias, referente ao Contrato nº 306/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 100/2020, celebrado entre o município de Bandeirantes e a empresa POSSATO & POSSATO LTDA, tendo por objeto *"A Aquisição de Insumos Odontológicos para Atender o Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-Pr"*.

Contando com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação para celebração de termo aditivo, de prazo de execução e vigência de 60 dias, referente ao Contrato nº 306/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 100/2020, celebrado entre o município de Bandeirantes e a empresa POSSATO & POSSATO LTDA, tendo por objeto "A Aquisição de Insumos Odontológicos para Atender o Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-Pr", exclusivamente na necessidade de buscarmos a possibilidade de entrega de produtos, uma vez que foi encaminhado o pedido no término do ano de 2020, porém a empresa não conseguiu realizar a entrega, sendo assim, entramos em contato com os responsáveis, e os mesmos atualmente possui os produtos em estoque, desta forma, irão conseguir concluir a entrega dos produtos, após o envio do empenho.

Diante disso, entendemos que é de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição dos produtos, uma vez que o setor de odontologia está voltando gradativamente e se faz necessário a aquisição dos produtos, para que possamos ofertar aos munícipes um atendimento odontológico de qualidade.

Bandeirantes, 05 de Fevereiro de 2021.


Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



RELAÇÃO DE CONTRATOS

EXERCÍCIO: 2020

Fls. 199
Página: 1

Exercício: 2020	Contrato: 000306	
Início Vigência	Final Vigência	Fornecedor
09/11/2020	08/02/2021	1570-9 POSSATO & POSSATO LTDA

Valor Atualizado
2.569,00

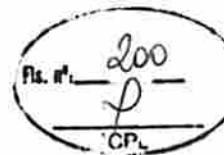
Licitação	Exercício	Modalidade
0000100	2020	Processo dispensa

Súmula:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:50:12 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

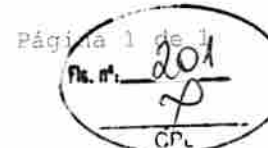
Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **016C.735D.360F.425B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Certidão nº: 32230897/2020

Expedição: 07/12/2020, às 16:17:30

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSSATTO & POSSATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.150.550/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

POSSATTO & POSSATO LTDA
CPF/CNPJ: 72.150.550/0001-06

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

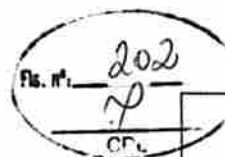
FRANCISCO BELTRÃO, 21 de Dezembro de 2020





Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária



Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador TJPR: CACA.0605.76GHAJJ.11



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.150.550/0001-06

Razão Social: POSSATTO E POSSATTO LTDA

Endereço: AV UNIAO DA VITORIA 37 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012204364891681745

Informação obtida em 01/02/2021 13:26:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022975966-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.150.550/0001-06

Nome: **POSSATTO & POSSATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2020-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: POSSATO & POSSATO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: Conforme processo ratificado em 09 de novembro de 2020, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, em atendimento ao contido no memorando nº138 da Secretária Municipal de obras de Bandeirantes e com fundamento no inc. III do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide: Prorrogar o prazo de execução em 45 (quarenta e cinco) DIAS.

Bandeirantes-PR, 06 de fevereiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

ROGERIO
POSSATTO:
60515953920

Assinado digitalmente por ROGERIO
POSSATTO 60515953920
DN: C=BR, CN=CP, Email=DJH.Autoridade
Certificadora Raci Brasileira v2, OU=AC
SOLUTL, OU=AC SOLUTL Multipla,
OU=1142088500198, OU=Certificado PF A1,
CN=ROGERIO POSSATTO 60515953920
Racião: Eu estou aprovando este documento
Licitação Francisco Belfão - PR
Data: 2021-02-09 09:18:33
Foxit Reader Versão: 10.0.0

POSSATO & POSSATO LTDA
Rogério Possato
CONTRATADO

0490 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de
Consumo.....50.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:736CD598

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO Nº 15

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 40/2020 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COTA DE BOTIJÕES, ÁGUA MINERAL, COTA DE GALÕES DE ÁGUA DE 20 LITROS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DE GÁS E BEBEDOUROS DE ÁGUA, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA: BANDGAS-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA ME

VLR TOTAL: 94.512,00

EMPRESA: RAFAEL R. B. DE SOUZA COMERCIO DE GAS LTDA

VLR TOTAL: 138.375,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020-PMB é de R\$ 232.887,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Bandeirantes-PR, 22 de janeiro de 2020

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:75A0562F

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO Nº 16

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2020-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: POSSATO & POSSATO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PROJETIVO: Conforme processo ratificado em 09 de novembro de 2020, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, em atendimento ao contido no memorando nº138 da Secretaria Municipal de obras de Bandeirantes e com fundamento no inc. III do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide: Prorrogar o prazo de execução em 45 (quarenta e cinco) DIAS.

Bandeirantes-PR, 06 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATTA
Contratante

Possato & Possato LTDA
ROGÉRIO POSSATO
Contratado

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:84A421E2

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO Nº 17

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2021- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PROVIDER PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES E SANEANTES LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS A SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE, INSUMOS PARA SETOR DE IMUNIZAÇÃO (COVID 19) E CONJUNTO HOSPITALAR A SER DISPONIBILIZADO AOS SERVIDORES ALOCADOS NA CLÍNICA DE REFERÊNCIA DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA: SAÚDE; DESPESA FONTE: 3300/338, 3310/339;

DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

1100110122100621663390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 05 de fevereiro de 2021.

Município de Bandeirantes-PR
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Provider Produtos Médicos e Hospitalares e Saneantes LTDA - EPP
ROSANA DOS SANTOS DE SOUZA MONNEY RIBAS
Sócia/Administradora

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:7A38EA48

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO Nº 18

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2020- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2020 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA

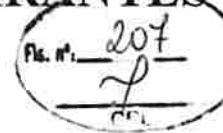
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA 25 VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: Com fundamento na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE considerando a previsão contida na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 173/2020-PMB, firmado em 17 de junho de 2020, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2020-PMB – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA TENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES – PR, publicado na AMP (Associação dos Municípios do Paraná) – Autorização 16 Gabinete do Prefeito, edição de 11/02/2021.

ONDE SE LÊ:

Conforme processo ratificado em 09 de novembro de 2020, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, em atendimento ao contido no memorando nº 042/2021 da Secretária Municipal de Obras de Bandeirantes e com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide ADITAR decide: Prorrogar o prazo de execução em 45 (quarenta e cinco) DIAS.

LEIA-SE

Conforme processo ratificado em 09 de novembro de 2020, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, em atendimento ao contido no memorando nº 042/2021 da Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes e com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Bandeirantes-PR, 11 de fevereiro de 2020.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 19

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ANSELMO GIL SILINGARDI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS A SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE, INSUMOS PARA SETOR DE IMUNIZAÇÃO (COVID 19) E CONJUNTO HOSPITALAR A SER DISPONIBILIZADO AOS SERVIDORES ALOCADOS NA CLÍNICA DE REFERÊNCIA DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 3.070,90 (três mil, setenta reais e noventa centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:
SECRETARIA: SAÚDE; DESPESA FONTE: 3300/338, 3310/339;
DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA:
1100110122100621663390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 05 de fevereiro de 2021.

Município de Bandeirantes-PR
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Anselmo Gil Silingardi-ME
ANSELMO GIL SILINGARDI
Proprietário

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 03 de fevereiro de 2021 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide:
REAJUSTAR o valor nos itens: gasolina de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 1,00% percentuais sobre um total de 80.000 litros. Perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

Bandeirantes PR, 11 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

JAEISON RAMALHO MATTA

Contratantes

FHS Comércio De Combustíveis LTDA

FABRÍCIO HONORATO DA SILVA

Contratada

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no *caput* do Art. 25 a favor do fornecedor:

HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA

REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL – MENSAL R\$1.000,00

TOTAL – R\$ 11.000,00

Para REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.954/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 04 de fevereiro de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 18/2021-PMB-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2021 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA

OBJETO: REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.954/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses a contar de 1º de fevereiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar de 1º de fevereiro de 2021.

DOTAÇÃO:

SAÚDE-3500/303-1100110301100360693350430000-

SUBVENÇÕES SOCIAIS

Bandeirantes, 04 de fevereiro de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

FRANCISCO ONTIVERO

Presidente do Hospital do Câncer de Londrina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2020-PMB – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA TENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES – PR, publicado na AMP (Associação dos Municípios do Paraná) – Autorização 16 Gabinete do Prefeito, edição de 11/02/2021.

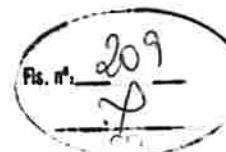
ONDE SE LÊ:

Conforme processo ratificado em 09 de novembro de 2020, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, em atendimento ao contido no memorando nº 042/2021 da Secretária Municipal de Obras de Bandeirantes e com

fundamento no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide ADITAR decide: Prorrogar o prazo de execução em 45 (quarenta e cinco) DIAS.

LEIA-SE

Conforme processo ratificado em 09 de novembro de 2020, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, em atendimento ao contido no memorando nº 042/2021 da Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes e com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2021.



Bandeirantes-PR, 11 de fevereiro de 2020.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº09/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

EDUARDO RAVAGNANI ME

1000 pct - Açúcar cristal branco de 1ª qualidade acondicionado em embalagem transparente de polietileno atóxico de 5 (cinco) quilos, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Origem vegetal, contendo no mínimo 98% (noventa e oito) por cento de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos – Vlr Unt R\$ 12,79 - Vlr Total R\$ 12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais).

Para AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ R\$ 12.790,00 (doze mil, setecentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELOSON RAMALHO MATTIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:42414EB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2021. Edição 2200

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>